

O Direito Achado na Rua - volume 10

Introdução Crítica ao Direito como Liberdade



ORGANIZADORAS E ORGANIZADORES

José Geraldo de Sousa Junior

Alexandre Bernardino Costa

Nair Heloisa Bicalho de Sousa

Antonio Sergio Escrivão Filho

Adriana Andrade Miranda

Adriana Nogueira Vieira Lima

Clarissa Machado de Azevedo Vaz

Eduardo Xavier Lemos

Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

Renata Carolina Corrêa Vieira

Vanessa Negrini

30
anos

O Direito Achado na Rua

EDITORA



UnB



Editora

O DIREITO ACHADO NA RUA

Introdução Crítica ao Direito como Liberdade

Volume 10



Organizadoras e Organizadores

José Geraldo de Sousa Junior
Alexandre Bernardino Costa
Nair Heloisa Bicalho de Sousa
Antonio Sergio Escrivão Filho
Adriana Andrade Miranda
Adriana Nogueira Vieira Lima
Clarissa Machado de Azevedo Vaz
Eduardo Xavier Lemos
Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas
Renata Carolina Corrêa Vieira
Vanessa Negrini

O DIREITO ACHADO NA RUA

Introdução Crítica ao Direito como Liberdade

Volume 10



Brasília, DF - 2021

© Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal, 2021
Setor de Autarquias Sul - Quadra 5, Lote 1, Bloco M
Brasília – DF CEP: 70070-939

© Editora Universidade de Brasília, 2021
SCS, quadra 2, bloco C, nº 78, edifício OK, 2º andar
Brasília – DF CEP 70302-907
Telefone: (61) 3035-4200
Site: www.editora.unb.br

Distribuição: Conselho Federal da OAB – OAB Editora/GRE e Editora Universidade de Brasília
E-mail: oabeditora@oab.org.br / contatoeditora@unb.br

Revisão e diagramação: Conselho Federal da OAB – OAB Editora/GRE

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito das Editoras.

O Conselho Federal da OAB – por meio da OAB Editora – e a Editora UnB ressaltam que as opiniões emitidas nesta publicação, em seu inteiro teor, são de responsabilidade dos seus autores.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Biblioteca Arx Tourinho)

D598

O Direito Achado na Rua : Introdução crítica ao direito como liberdade / organizador: José Geraldo de Sousa Junior [*et al.*] – Brasília: OAB Editora ; Editora Universidade de Brasília, 2021.

v. 10
728 p.

ISBN: 978-65-5819-009-7.

Nota de capa: “30 anos de O Direito Achado na Rua”

1. Direito, aspectos sociais, Brasil. 2. Estado democrático de direito, Brasil. 3. Justiça social, Brasil. 4. Movimento social, Brasil. 5. Política educacional, Brasil. I. Sousa Junior, José Geraldo, org. II. Série.

CDD: 340
CDU: 34 (81)

Impresso no Brasil

Gestão 2019/2022

Diretoria

Felipe Santa Cruz

Luiz Viana Queiroz

José Alberto Simonetti

Ary Raghiant Neto

José Augusto Araújo de Noronha

Presidente

Vice-Presidente

Secretário-Geral

Secretário-Geral Adjunto

Diretor-Tesoureiro

Conselheiros Federais

AC: Cláudia Maria da Fontoura Messias Sabino; **AL:** Fernanda Marinela de Sousa Santos, Fernando Carlos Araújo de Paiva e Roberto Tavares Mendes Filho; **AP:** Alessandro de Jesus Uchôa de Brito, Felipe Sarmento Cordeiro e Helder José Freitas de Lima Ferreira; **AM:** Aniello Miranda Aufiero, Cláudia Alves Lopes Bernardino e José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral; **BA:** Carlos Alberto Medauar Reis, Daniela Lima de Andrade Borges e Luiz Viana Queiroz; **CE:** André Luiz de Souza Costa; Hélio das Chagas Leitão Neto e Marcelo Mota Gurgel do Amaral; **DF:** Daniela Rodrigues Teixeira, Francisco Queiroz Caputo Neto e Ticiano Figueiredo de Oliveira; **ES:** Jedson Marchesi Maioli, Luciana Mattar Vilela Nemer e Luiz Cláudio Silva Allemand; **GO:** Marcello Terto e Silva, Marisvaldo Cortez Amado e Valentina Jungmann Cintra; **MA:** Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes, Charles Henrique Miguez Dias e Daniel Blume Pereira de Almeida; **MT:** Felipe Matheus de França Guerra, Joaquim Felipe Spadoni e Ulisses Rabaneda dos Santos; **MS:** Ary Raghiant Neto, Luís Cláudio Alves Pereira e Wander Medeiros Arena da Costa; **MG:** Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Bruno Reis de Figueiredo e Luciana Diniz Nepomuceno; **PA:** Afonso Marcus Vaz Lobato, Bruno Menezes Coelho de Souza e Jader Kahwage David; **PB:** Harrison Alexandre Targino, Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho e Rogério Magnus Varela Gonçalves; **PR:** Airton Martins Molina, José Augusto Araújo de Noronha e Juliano José Breda; **PE:** Leonardo Accioly da Silva, Ronnie Preuss Duarte e Silvia Márcia Nogueira; **PI:** Andrey Lorena Santos Macêdo, Chico Couto de Noronha Pessoa e Geórgia Ferreira Martins Nunes; **RJ:** Carlos Roberto de Siqueira Castro, Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara e Marcelo Fontes Cesar de Oliveira; **RN:** Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave, Artêmio Jorge de Araújo Azevedo e Francisco Canindé Maia; **RS:** Cléa Anna Maria Carpi da Rocha, Rafael Braude Canterji e Renato da Costa Figueira; **RO:** Alex Souza de Moraes Sarkis, Andrey Cavalcante de Carvalho e Franciany D'Alessandra Dias de Paula; **RR:** Emerson Luis Delgado Gomes e Rodolpho César Maia de Moraes; **SC:** Fábio Jeremias de Souza, Paulo Marcondes Brincas e Sandra Krieger Gonçalves; **SP:** Alexandre Ogusuku, Guilherme Octávio Batochio e Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró; **SE:** Adélia Moreira Pessoa, Maurício Gentil Monteiro e Paulo Raimundo Lima Ralin; **TO:** Antônio Pimentel Neto, Denise Rosa Santana Fonseca e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale.

Conselheiros Federais Suplentes

AC: Luiz Saraiva Correia, João Tota Soares de Figueiredo Filho e Odilardo José Brito Marques; **AL:** Ana Kilza Santos Patriota, João Luís Lôbo Silva e Sergio Ludmer; **AP:** Emmanuel Dante Soares Pereira, Maurício Silva Pereira e Paola Julien Oliveira dos Santos; **AM:** Márcia Maria Cota do Álamo e Sergio Rodrigo Russo Vieira; **BA:** Antonio Adonias Aguiar Bastos, Ilana Kátia Vieira Campos e Ubirajara Gondim de Brito Ávila; **CE:** Alcimor Aguiar Rocha Neto, André Rodrigues Parente e Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos; **DF:** Raquel Bezerra Cândido, Rodrigo Badaró Almeida de Castro e Wilson Marcelo Malchow Vedana; **ES:** Carlos Magno Gonzaga Cardoso, Luiz Henrique Antunes Alochio e Ricardo Álvares da Silva Campos Júnior; **GO:** Dalmo Jacob do Amaral Júnior, Fernando de Paula Gomes Ferreira e Rafael Lara Martins; **MA:** Deborah Porto Cartágenes, João Batista Ericeira e Yuri Brito Corrêa; **MT:** Ana Carolina Naves Dias Barchet, Duilio Piato Junior e José Carlos de Oliveira Guimarães Junior; **MS:** Afeife Mohamad Hajj, Luiz Renê Gonçalves do Amaral e Vinícius Carneiro Monteiro Paiva; **MG:** Felipe Martins Pinto, Joel Gomes Moreira Filho e Róbison Divino Alves; **PA:** Luiz Sérgio Pinheiro Filho e Olavo Câmara de Oliveira Junior; **PB:** Marina Motta Benevides Gadelha, Rodrigo Azevedo Toscano de Brito e Wilson Sales Belchior; **PR:** Artur Humberto Piancastelli, Flavio Pansieri e Graciela Iurk Marins; **PE:** Ademar Rigueira Neto, Carlos Antônio Harten Filho e Graciele Pinheiro Lins Lima; **PI:** Raimundo de Araújo Silva Júnior, Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa e Thiago Anastácio Carcará; **RJ:** Eurico de Jesus Teles Neto; Flavio Diz Zveiter e Gabriel Francisco Leonardos; **RN:** Fernando Pinto de Araújo Neto e Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade; **RS:** Beatriz Maria Luchese Peruffo, Greice Fonseca Stocker e Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira; **RO:** Jeverson Leandro Costa, Juacy dos Santos Loura Júnior e Veralice Gonçalves de Souza Veris; **RR:** Bernardino Dias de Souza Cruz Neto, Dalva Maria Machado e Stélio Dener de Souza Cruz; **SC:** José Sérgio da Silva Cristóvam, Sabine Mara Müller Souto e Tullo Cavallazzi Filho; **SP:** Alice Bianchini, Daniela Campos Liborio e Fernando Calza de Salles Freire; **SE:** Glícia Thaís Salmeron de Miranda, Tatiane Gonçalves Miranda Goldhar e Vitor Lisboa Oliveira; **TO:** Alessandro de Paula Canedo, Cabral Santos Gonçalves e Luiz Tadeu Guardiero Azevedo.

Ex-Presidentes

1. Levi Carneiro (1933/1938) **2.** Fernando de Melo Viana (1938/1944) **3.** Raul Fernandes (1944/1948) **4.** Augusto Pinto Lima (1948) **5.** Odilon de Andrade (1948/1950) **6.** Haroldo Valladão (1950/1952) **7.** Atílio Viváqua (1952/1954) **8.** Miguel Seabra Fagundes (1954/1956) **9.** Nehemias Gueiros (1956/1958) **10.** Alcino de Paula Salazar (1958/1960) **11.** José Eduardo do P. Kelly (1960/1962) **12.** Carlos Povina Cavalcanti (1962/1965) **13.** Themístocles M. Ferreira (1965) **14.** Alberto Barreto de Melo (1965/1967) **15.** Samuel Vital Duarte (1967/1969) **16.** Laudo de Almeida Camargo (1969/1971) **17.** Membro Honorário Vitalício José Cavalcanti Neves (1971/1973) **18.** José Ribeiro de Castro Filho (1973/1975) **19.** Caio Mário da Silva Pereira (1975/1977) **20.** Raymundo Faoro (1977/1979) **21.** Eduardo Seabra Fagundes (1979/1981) **22.** Membro Honorário Vitalício J. Bernardo Cabral (1981/1983) **23.** Mário Sérgio Duarte Garcia (1983/1985) **24.** Hermann Assis Baeta (1985/1987) **25.** Márcio Thomaz Bastos (1987/1989) **26.** Ophir Filgueiras Cavalcante (1989/1991) **27.** Membro Honorário Vitalício Marcello Lavenère Machado (1991/1993) **28.** Membro Honorário Vitalício José Roberto Batochio (1993/1995) **29.** Membro Honorário Vitalício Ernando Uchoa Lima (1995/1998) **30.** Membro Honorário Vitalício Reginaldo Oscar de Castro (1998/2001) **31.** Rubens Approbato Machado (2001/2004) **32.** Membro Honorário Vitalício Roberto Antonio Busato (2004/2007) **33.** Membro Honorário Vitalício Raimundo Cezar Britto Aragão (2007/2010) **34.** Membro Honorário Vitalício Ophir Cavalcante Junior (2010/2013) **35.** Membro Honorário Vitalício Marcus Vinicius Furtado Coêlho (2013/2016) **36.** Membro Honorário Vitalício Claudio Pacheco Prates Lamachia (2016/2019).

Presidentes Seccionais

AC: Erick Venancio Lima do Nascimento; **AL:** Nivaldo Barbosa da Silva Junior; **AP:** Auriney Uchôa de Brito; **AM:** Marco Aurélio de Lima Choy (licenciado); Grace Anny Fonseca Benayon Zamperlini (em exercício: 1º.01.2021 a 31.12.2021); **BA:** Fabrício de Castro Oliveira; **CE:** José Erinaldo Dantas Filho; **DF:** Delio Fortes Lins e Silva Junior; **ES:** Jose Carlos Rizk Filho; **GO:** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva; **MA:** Thiago Roberto Morais Diaz; **MT:** Leonardo Pio da Silva Campos; **MS:** Mansour Elias Karmouche; **MG:** Raimundo Candido Junior; **PA:** Alberto Antonio de Albuquerque Campos; **PB:** Paulo Antonio Maia e Silva; **PR:** Cassio Lisandro Telles; **PE:** Bruno de Albuquerque Baptista; **PI:** Celso Barros Coelho Neto; **RJ:** Luciano Bandeira Arantes; **RN:** Aldo de Medeiros Lima Filho; **RS:** Ricardo Ferreira Breier; **RO:** Elton Jose Assis; **RR:** Ednaldo Gomes Vidal; **SC:** Rafael de Assis Horn; **SP:** Caio Augusto Silva dos Santos; **SE:** Inácio José Krauss de Menezes; **TO:** Gedeon Batista Pitaluga Júnior.

Coordenação Nacional das Caixas de Assistências dos Advogados – CONCAD

Pedro Zanete Alfonsin	Coordenador Nacional
Aldenize Magalhães Aufiero	Coordenadora CONCAD Norte
Andreia de Araújo Silva	Coordenadora CONCAD Nordeste
Itallo Gustavo de Almeida Leite	Coordenadora CONCAD Centro-Oeste
Luis Ricardo Vasques Davanzo	Coordenador CONCAD Sudeste

Presidentes Caixas de Assistência dos Advogados

AC: Thiago Vinicius Gwozdz Poerch; **AL:** Ednaldo Maiorano de Lima; **AP:** Jorge José Anaice da Silva; **AM:** Aldenize Magalhães Aufiero; **BA:** Luiz Augusto R. de Azevedo Coutinho; **CE:** Luiz Sávio Aguiar Lima; **DF:** Eduardo Uchôa Athayde; **ES:** Aloisio Lira; **GO:** Rodolfo Otávio da Mota Oliveira; **MA:** Diego Carlos Sá dos Santos; **MT:** Itallo Gustavo de Almeida Leite; **MS:** José Armando Cerqueira Amado; **MG:** Luís Cláudio da Silva Chaves; **PA:** Francisco Rodrigues de Freitas; **PB:** Francisco de Assis Almeida e Silva; **PR:** Fabiano Augusto Piazza Baracat; **PE:** Fernando Jardim Ribeiro Lins; **PI:** Andreia de Araújo Silva; **RJ:** Ricardo Oliveira de Menezes; **RN:** Monalissa Dantas Alves da Silva; **RS:** Pedro Zanete Alfonsin; **RO:** Elton Sadi Fulber; **RR:** Ronald Rossi Ferreira; **SC:** Claudia Prudencio; **SP:** Luis Ricardo Vasques Davanzo; **SE:** Hermosa Maria Soares França; **TO:** Sergio Rodrigo do Vale.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA

Felipe Sarmiento Cordeiro	Presidente
Gedeon Batista Pitaluga Júnior	Vice-Presidente
Andreia Araújo Silva	Secretária Geral
José Augusto Araújo de Noronha	Representante da Diretoria

Membros

Alberto Antonio Albuquerque Campos
Aldenize Magalhães Aufiero
Itallo Gustavo de Almeida Leite
Luciana Mattar Vilela Nemer
Luis Ricardo Vasques Davanzo

Paulo Marcondes Brincas
Pedro Zanette Alfonsin
Silvia Marcia Nogueira
Thiago Roberto Morais Diaz
Afeife Mohamad Hajj
Lucio Flávio Siqueira de Paiva
Monalissa Dantas Alves da Silva
Nivaldo Barbosa da Silva Junior
Raquel Bezerra Cândido

ESA Nacional

Ronnie Preuss Duarte Diretor-Geral
Luis Cláudio Alves Pereira Vice-Diretor

Conselho Consultivo:

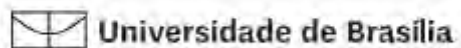
Alcimir Aguiar Rocha Neto
Auriney Uchôa de Brito
Carlos Enrique Arrais Caputo Bastos
Cristina Silvia Alves Lourenço
Delmiro Dantas Campos Neto
Graciela Iurk Marins
Henrique de Almeida Ávila
Luciana Christina Guimarães Lóssio
Igor Clem Souza Soares
Paulo Raimundo Lima Ralin
Thais Bandeira Oliveira Passos

Diretores (as) das Escolas Superiores de Advocacia da OAB

AC: Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira; **AL:** Henrique Correia Vasconcellos; **AM:** Ida Marcia Benayon de Carvalho; **AP:** Verena Lúcia Corecha da Costa; **BA:** Thais Bandeira Oliveira Passos; **CE:** Andrei Barbosa Aguiar; **DF:** Fabiano Jantalia Barbosa; **ES:** Alexandre Zamprogno; **GO:** Rafael Lara Martins; **MA:** Antonio de Moraes Rêgo Gaspar; **MT:** Bruno Devesa Cintra; **MS:** Ricardo Souza Pereira; **MG:** Silvana Lourenco Lobo; **PA:** Luciana Neves Gluck Paul; **PB:** Diego Cabral Miranda; **PR:** Adriana D'Avila Oliveira; **PE:** Mario Bandeira Guimarães Neto; **PI:** Aurelio Lobao Lopes; **RJ:** Sergio Coelho e Silva Pereira; **RN:** Daniel Ramos Dantas; **RS:** Rosângela Maria Herzer dos Santos; **RO:** Jose Vitor Costa Junior; **RR:** Caroline Coelho Cattaneo; **SC:** Marcus Vinícius Motter Borges; **SP:** Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho; **SE:** Kleidson Nascimento dos Santos; **TO:** Guilherme Augusto Martins Santos.

Presidente Executivo da OAB Editora

José Roberto de Castro Neves



Reitora | Márcia Abrahão Moura
Vice-Reitor | Enrique Huelva

EDITORA



Diretora | Germana Henriques Pereira
Conselho editorial | Germana Henriques Pereira (Presidente)
Fernando César Lima Leite
Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende
Carlos José Souza de Alvarenga
Estevão Chaves de Rezende Martins
Flávia Millena Biroli Tokarski
Jorge Madeira Nogueira
Maria Lidia Bueno Fernandes
Rafael Sanzio Araújo dos Anjos
Sely Maria de Souza Costa
Verônica Moreira Amado

Equipe editorial

Coordenadora de produção editorial | Marília Carolina de Moraes
Assistência editorial | Florindo Luciana Lins Camello Galvão

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO: O Direito Achado na Rua 30 Anos.....	19
AS UNIVERSIDADES E SEU PAPEL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	27
Márcia Abrahão Moura, Mônica Nogueira	
ABERTURA: saudação do Diretor da Faculdade de Direito.....	33
Mamede Said Maia Filho	
ENTREVISTA COM ROBERTO LYRA FILHO SOBRE A CRIAÇÃO DA NOVA ESCOLA JURÍDICA BRASILEIRA (NAIR), SEGUIDA DO PROGRAMA POR ELE ORGANIZADO PARA O CENTRO DE ESTUDOS DIALÉTICOS: O Direito Achado na Rua. Rascunhos inéditos.....	35
Roberto Lyra Filho	
DO QUE FALAMOS QUANDO FALAMOS SOBRE DIREITO.....	45
Richard L. Abel	
DA EXPANSÃO JUDICIAL À DECADÊNCIA DE UM MODELO DE JUSTIÇA	55
Boaventura de Sousa Santos	
Seção I - 30 anos de O Direito Achado na Rua: Desafios da Teoria Crítica do Direito no Brasil e na América Latina	
O DIREITO ACHADO NA RUA: questões de teoria e práxis.....	71
José Geraldo de Sousa Junior	
DESAFIOS DE LA TEORÍA CRÍTICA DEL DERECHO EN BRASIL Y EN LATINOAMERICA: democracia y Estado de Derecho a debate.....	103
María José Fariñas Dulce	
O DIREITO ACHADO NA RUA ENQUANTO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS IGUALITÁRIAS E SUPERAÇÃO DE VALORES ANTIDEMOCRÁTICOS.....	111
Bistra Stefanova Apostolova	
O DIREITO ACHADO NA RUA GARANTIDO PELA SUA EFICÁCIA MÍSTICA	119
Jacques Távora Alfonsín	

Seção II - Teorias Críticas dos Direitos Humanos

O DIREITO ACHADO NA RUA E O NEOLIBERALISMO DE AUSTERIDADE135

Alexandre Bernardino Costa

DESIGUALDADES, “EFEITO MATEUS” E EXCEÇÃO SÓCIO-JURÍDICA.....149

António Casimiro Ferreira

DIREITO ACHADO NA RUA, ENTRE LO CONSTITUYENTE, LO INSTITUYENTE Y LAS PRAXIS DE LIBERACIÓN.....153

David Sanchez Rubio

PELA DESCOLONIZAÇÃO DO PODER NO SISTEMA DE JUSTIÇA: o caso da ocupação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí pelo Movimento de Atingidos por Barragens (MAB).....171

Ela Wiecko de Castilho

NOVOS PARADIGMAS PARA A TEORIA DO DIREITO189

Antônio Alberto Machado

A TRAJETÓRIA TEÓRICA E PRÁTICA DE O DIREITO ACHADO NA RUA NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS: humanismo dialético e crítica à descartabilidade do ser humano203

Alexandre Bernardino Costa, Diego Augusto Diehl, Eduardo Xavier Lemos, Mariana Rodrigues Veras

Seção III - Pluralismo Jurídico e Constitucionalismo Achado na Rua

PLURALISMO JURÍDICO COMUNITÁRIO-PARTICIPATIVO: processos de descolonização desde o Sul219

Antonio Carlos Wolkmer

A CONTRIBUIÇÃO DO DIREITO ACHADO NA RUA PARA UM CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO231

Menelick de Carvalho Netto

CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA EN MÉXICO: de los *acuerdos de San Andrés* al concejo indígena de gobierno.....233

Jesús Antonio de la Torre Rangel

O DIREITO À ALIMENTAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO COLETIVO DOS POVOS INDÍGENAS245

Raquel Z. Yrigoyen-Fajardo

CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA: reflexões necessárias.....261

Gladstone Leonel Júnior; Pedro Brandão, Magnus Henry da Silva Marques

Seção IV - O Combate ao Racismo e ao Patriarcado: a Epistemologia Jurídica Afro-Diaspórica e Feminista

O DIREITO ACHADO NA ENCRUZA: territórios de luta, (re)construção da justiça e reconhecimento de uma epistemologia jurídica afro-diaspórica273

Luciana de Souza Ramos

ENEGRECENDO A TEORIA CRÍTICA DO DIREITO: epistemicídio e as novas epistemologias jurídicas na diáspora291

Maurício Azevedo de Araújo

AQUILOMBAR É PRECISO NO ENFRENTAMENTO AO RACISMO307

Selma dos Santos Dealdina

DIREITO, RELAÇÕES RACIAIS, TERRITÓRIOS NEGROS E EPISTEMOLOGIAS AFRODIASPÓRICAS313

Luciana de Souza Ramos, Emília Joana Viana de Oliveira

FEMINISMO CAMPONÊS POPULAR: uma afirmação histórica na luta por direitos das mulheres trabalhadoras do campo335

Rosangela Piovizani Cordeiro, Iridiani Graciele Seibert

GÊNERO, SEXUALIDADE E O DIREITO ACHADO NA RUA: da concepção à prática349

Lívia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Menezes Táboas, Fredson Oliveira Carneiro

Seção V - Educação para os Direitos Humanos e Práticas Emancipatórias de Mediação: 10 anos do Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos (NEP)

NÚCLEO DE ESTUDOS PARA A PAZ E DIREITOS HUMANOS (NEP): 30 anos363

Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Flávia Tavares Beleza

CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS375

Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Sinara Pollom Zardo

A MEDIAÇÃO ENTRE O DIREITO ACHADO NA RUA E O PÓLOS DE CIDADANIA.....385

José Eduardo “de Sousa” Romão

JUSTIÇA COMUNITÁRIA. JUSTIÇA E DEMOCRACIA MUITO ALÉM DOS TRIBUNAIS.....391

Gláucia Foley

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS ACHADA NA RUA: construção histórica e desafios atuais da EDH.....403

Adriana Andrade Miranda, José Humberto de Góes Junior, Lilia S. Rodrigues da Costa Vieira, Nair Heloisa Bicalho de Sousa

Seção VI - Expansão Judicial, Direitos Humanos e Acesso à Justiça no Brasil

EXPANSÃO JUDICIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL: reflexões em meio aos 30 Anos de O Direito Achado na Rua423

Fabio de Sá e Silva

ACESSO À JUSTIÇA E NEOLIBERALISMO: o direito a se achar na rua429

Gabriela Maia Rebouças

CONSTRUÇÕES POLÍTICO-JURÍDICAS A PARTIR DA SOCIEDADE CIVIL: do Direito Achado na Rua aos Direitos Humanos como projeto de sociedade439

João Batista Moreira Pinto

O ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL, A EXPANSÃO JUDICIAL E AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....453

Daniela Marques de Moraes

ACESSO À JUSTIÇA, TRADIÇÃO AUTORITÁRIA, REFORMAS E EXPANSÃO JUDICIAL SOB O OLHAR DE O DIREITO ACHADO NA RUA459

Alberto Carvalho Amaral, Antonio Escrivão Filho, José Carlos Moreira Silva Filho, Talita Rampin

Seção VII - O Direito Achado nos Rios e Florestas: Conflitos Socioambientais, Direitos Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais

O DIREITO IMPURO: achado na floresta, na terra e no mar.....	477
Carlos Marés	
DISPUTAS POR TERRA E DIREITOS NO CAMPO	487
Sérgio Sauer, Acácio Zuniga Leite, Luís Felipe Perdigão de Castro	
O DIREITO QUE NASCE DA ALDEIA.....	503
Luiz Henrique Eloy Amado	
TERRA TRADICIONALMENTE OCUPADA, DIREITO ORIGINÁRIO E A INCONSTITUCIONALIDADE DO MARCO TEMPORAL ANTE A PROEMINÊNCIA DO ART. 231 E 232 DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.....	511
Adelar Cupsinski, Alessandra Farias Pereira, Cleber Cesar Buzatto, Íris Pereira Guedes, Rafael Modesto dos Santos, Roberto Antônio Liebgott	
SUJEITO COLETIVO DE DIREITO E OS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS: a luta por direitos de acesso à terra e território.....	523
Clarissa Machado de Azevedo Vaz, Renata Carolina Corrêa Vieira	
 Seção VIII - Movimentos Sociais e os Desafios da Assessoria Jurídica e Advocacia Popular	
DIREITO E MOVIMENTOS SOCIAIS EM TEMPOS ILIBERAIS.....	541
Scott L. Cummings	
DIREITO ACHADO NA RUA: por que (ainda) é tão difícil construir uma teoria crítica do direito no Brasil?	549
Sara da Nova Quadros Côrtes	
CONSTRUINDO A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR: teoria e prática na atuação da Terra de Direitos	565
Camila Cecilina Martins, Camila Gomes de Lima, Daisy Ribeiro, Élide Lauris, Jaqueline Pereira de Andrade, Luciana Cristina Furquim Pivato, Maira Souza Moreira, Naiara Andreoli Bittencourt, Pedro Sérgio Vieira Martins, Vercilene Francisco Dias	

A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR E O DIREITO ACHADO NA RUA E NA PRÁTICA DO MST583
Euzamara de Carvalho

DIREITO À CIDADE: desafios e insurgências.....589
Adriana Nogueira Vieira Lima, Marcelo Cafrune, Sabrina Durigon Marques

ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR EM TEMPOS DE BARBÁRIE: resistência, luta e memória histórica599
Cloves dos Santos Araújo, Érika Lula de Medeiros, Helga Martins de Paula, Ludmila Cerqueira Correia, Pedro Teixeira Diamantino

EDUCAÇÃO POPULAR E PRÁXIS EXTENSIONISTA TRANSFORMADORA: a ação da Assessoria Universitária Popular e O Direito Achado na Rua611
Adda Luisa de Melo Sousa, Gabriel Remus Macêdo, Jana Louise Pereira Carilho, Kelle Cristina Pereira da Silva, Marcos Vítor Evangelista Próbio, Maria Antônia Melo Beraldo, Moema Oliveira Rodrigues

Seção IX - Direito como Liberdade: Perspectivas para um Novo Projeto de Sociedade

LA REFORMA INTELLECTUAL Y MORAL DE BRASIL: derechos y hegemonía política.....627
Alberto Filippi

DIREITO COMO LIBERDADE: perspectivas para um novo projeto de sociedade651
Beatriz Vargas Ramos

OS MUNDOS DO TRABALHO NO BRASIL: desconstrução e resistência.....655
Cristiano Paixão, Eneida Vinhaes Bello Dultra, José Eymard Loguercio

O DIREITO ANIMAL ACHADO NA RUA671
Vanessa Negrini, Gabriela Jardim

DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS AO DIREITO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO679
Elen Cristina Gerales, Gisele Pimenta de Oliveira

O PAPEL DA OAB EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS HUMANOS.....687
Felipe Santa Cruz, Lorena Lima Moura Varão, Lourival Ferreira de Carvalho Neto

SOBRE OS ORGANIZADORES E AS ORGANIZADORAS.....	701
ARTE ACHADA NA RUA.....	703
Texto curatorial – Por uma composição estética crítica	
ARTISTAS.....	704
ANEXO A – PROGRAMAÇÃO	711



Título: Têmis

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2020

Descrição: Na obra, a artista resgata da infância a cena de um pescador retornando à sua casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Carregado de peixes, o pescador faz a separação. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. Surge daí uma releitura da artista sobre Têmis, a Deusa da Justiça, agora com a classe trabalhadora orientando o equilíbrio.

DA EXPANSÃO JUDICIAL À DECADÊNCIA DE UM MODELO DE JUSTIÇA*

Boaventura de Sousa Santos**

Bom dia a todos e a todas. É um prazer enorme estar aqui. Queria agradecer ao meu querido amigo José Geraldo de Sousa Júnior e também a toda a mesa, pessoas muito queridas que estão aqui comigo, algumas das quais já acompanho há muitos anos, tal como a Maria Lúcia, a Nair e, obviamente, a Gláucia que foi minha doutoranda em Coimbra e em Madison, e a Lúcia no pós-doutoramento em Coimbra. Enfim, às pessoas desta casa, um agradecimento muito especial por me acolherem.

É um prazer muito especial estar aqui fundamentalmente porque estamos a iniciar a celebração dos trinta anos de *O Direito Achado na Rua*, que foi uma proposta de democratização do direito de alto nível, e gostaria de recordar um grande filósofo, que foi muito discriminado neste país, Roberto Lyra Filho, mas que foi também uma das pessoas que me influenciou bastante nesta área.

Era um momento oportuno porque estávamos no princípio com a ideia de que a democratização do Brasil não se poderia realizar sem a democratização do direito. E esse direito não era apenas aquele que existe nos tribunais, mas aquele que as populações cultivam, criam, produzem, reproduzem nas suas comunidades, comunidades ribeirinhas, urbanas, rurais, nas periferias, nos povos indígenas, no mundo Quilombola, por todo o lado. Eu próprio, como sabem, tinha feito a minha tese de doutoramento, vivendo na favela do Jacarezinho, durante vários meses, e também aí me tinha apercebido como gente procurava ser tão digna e tão sábia, vivendo em condições tão indignas. E de alguma maneira este tema é agora mais oportuno do que era há trinta anos, e foi por isso que eu o propus.

Era também um momento ascendente, um momento de esperanças e de expectativas. Estamos hoje a atravessar um tempo de expectativas negativas. Cada notícia, cada legislação é pior que a anterior. Parece que estamos num movimento descendente, não sabemos bem onde é que ele termina, se é que já terminou, e é por isso que neste momento é bom lembrar aqueles e aquelas, muito fora destes ambientes protegidos, que estão completamente à mercê das injustiças, de discriminações, das violentações de que são vítimas todos os dias.

Como sabem, estou envolvido em muitas lutas no Brasil, e noutras partes do mundo e do continente, mas hoje quero dedicar a minha palestra, em especial, a duas mulheres absolutamente fabulosas, negras, mariscadoras da Ilha da Maré, na Baía de Todos os Santos, minhas amigas há muitos anos, e que eu acompanho, a Nega (Marizelia Lopes) e a Eliete Paraguassu. Estas mulheres têm um trabalho notável, mas a poluição do complexo portuário da Baía de Todos os Santos tem vindo a destruir o seu meio de vida, com a poluição dos manguezais. A Nega e a Eliete escrevem-me agora, desesperadamente, porque a mancha de petróleo está a acabar com a sua vida. Na Ilha da Maré existem crianças, jovens, com dezanove anos, com

* Palestra apresentada no âmbito das comemorações dos 30 anos de *O Direito Achado na Rua*, no lançamento do Programa de Doutorado em Direitos Humanos da Universidade de Brasília, no dia 26 de outubro de 2019.

** Doutor em Sociologia do Direito pela Universidade de Yale (1973) e Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Distinguished Legal Scholar da Universidade de Wisconsin-Madison. Foi também Global Legal Scholar da Universidade de Warwick e Professor Visitante do Birkbeck College da Universidade de Londres. É Director Emérito do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e Coordenador Científico do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa.

tumores no cérebro. As mulheres têm doenças uterinas e vaginais, porque a vida delas é viver alagadas na lama, nos manguezais, e se estes estiverem contaminados, obviamente que as contaminam a elas também. Estou a preparar uma carta aberta aos governadores do Nordeste, que eu conheço pessoalmente, onde procuro chamar à sua atenção para o facto de as lutas destas mulheres serem tão próximas de tudo aquilo que eu tenho escrito: a linha abissal que divide a sociedade humana da sociedade desumana, e que é vivida, diariamente, por estas mulheres. A epistemologia do Sul, em que eu digo que tanto conhecimento é produzido por aqueles que são considerados sub-humanos, populações Quilombolas, negras, indígenas, ribeirinhas, mulheres, que nós não consideramos na nossa universidade, porque a nossa universidade só ensina o conhecimento dos vencedores, nunca o conhecimento dos vencidos da história, e que é um conhecimento tão rico. Neste momento, elas têm vindo a implorar ao governador do Estado da Bahia e também aos funcionários da Petrobras para participar, ativamente, em todas as medidas que estão a ser tomadas na Baía de Todos os Santos, porque o seu conhecimento dos manguezais é melhor do que qualquer um, porque o vivem diariamente, é o conhecimento popular. E, apesar de tudo, esse conhecimento está a ser negado, a sua participação está a ser negada. É uma negação daquilo que eu chamo a ecologia dos saberes. O saber académico é muito importante, mas obviamente o saber das mulheres da Ilha da Maré é fundamental. São estas as contradições do país. E eu não queria deixar de mencionar as lutas deles e delas, neste momento. Isto para falar de um tema que, provavelmente, parece não ter muito interesse para essas questões e que estamos a viver mais intensamente no continente, que é a questão do sistema Judiciário, mas que, como verão, tem tudo a ver com o que se está a passar. Pelo menos da maneira como eu o trato enquanto sociólogo do direito.

Vou dividir a minha intervenção em três partes. Qual o contexto em que estamos, como chegámos aqui e como vamos sair daqui.

Nos últimos quarenta anos, assistimos a um processo gradual, lento, sistemático, de despolitização da vida coletiva, e essa despolitização deu-se por vários mecanismos que convém analisarmos. São problemas globais que depois têm traduções locais específicas. Temos de analisar tanto o contexto global, como o contexto local, nacional, em cada país. O movimento mais geral foi uma crescente incompatibilidade entre democracia e capitalismo. Para muitos, a democracia e o capitalismo nunca foram compatíveis, mas a verdade é que, no período da Guerra Fria, ou seja, depois de 1945, precisamente porque do outro lado do muro de Berlim havia um sistema rival ao sistema capitalista, o sistema soviético, nós passámos por um processo histórico muito interessante, em que os dois princípios colidem, entre a democracia e o capitalismo - a democracia é o princípio da soberania e da vontade popular, o capitalismo é o princípio da acumulação infinita. Dois princípios que chocam, obviamente. Mas nessa altura foi possível que o princípio da democracia sobrepujasse o princípio da acumulação infinita, ou seja, a democracia pôde regular o capitalismo, e isso foi possível para tentar mostrar que essa regulação permitia ao capitalismo florescer e rivalizar com o sistema soviético e ter vantagens sobre ele, porque, por um lado, permitia à Alemanha Ocidental prosperar e de se elevar e crescer economicamente, tal como a Alemanha Oriental, que estava do outro lado do muro, mas com uma vantagem que não tinha o modelo soviético, é que o fazia com liberdade. Essa era a superioridade do capitalismo. O capitalismo aceitou coisas que nunca tinha aceitado antes: por exemplo, que os empresários e as pessoas mais ricas fossem tributadas, pagassem impostos até setenta por cento dos seus rendimentos, aceitassem que certas zonas estratégicas do país não fossem nunca ser privatizadas,

deviam ser nacionalizadas, a eletricidade e a água, por exemplo. Aceitaram, inclusivamente, que os trabalhadores participassem, ativamente, na gestão das empresas - Volkswagen, Mercedes-Benz - chamaram a isso a *mitbestimmung*, a cogestão, em que os sindicatos participavam na gestão das empresas. Nada disto é pensável hoje. Naquela altura foi. E, portanto, houve um momento em que pareceu que era possível a democracia, nalguns casos, ser compatível com o capitalismo. Isto deu-se sobretudo na Europa. O que escapou a toda a gente é que isto era possível na Europa porque a Europa explorava, desalmadamente, as suas colónias fora da Europa, saqueava e continuava a saquear a riqueza da América Latina, da África e da Ásia, e, portanto, permitia que, na Europa, houvesse uma democracia que combinava altos níveis de produtividade com altos níveis de proteção social. E assim surgiram as classes médias na Europa e assim surgiram os direitos sociais, a educação pública, as pensões públicas, os sistemas de saúde públicos, etc., que temos, ainda hoje, na Europa, embora todos em crise. O que acontece é que, a partir de 1989, sem que haja nenhuma alteração constitucional em nenhum país, tudo isto muda e vamos assistir a uma mudança muito curiosa que passou despercebida. Enquanto antes era a democracia que regulava o capitalismo, passou o capitalismo a regular a democracia. A partir de certa altura, começa a gravar-se a ideia de que os direitos sociais, a saúde pública, a educação, são uma sobrecarga enorme para o Estado, que o Estado é predador, que o Estado é ineficiente, e que devem ser privatizados, e que são grandes zonas de lucro que estão a ser perdidas na educação, na saúde, nas pensões. Surge uma crítica a toda a ideia de uma democracia com direitos sociais. E é aí que vem o neoliberalismo que se ampliou a partir de 1989 e que a América Latina já conhecia. Conhecia desde os anos 70, obviamente, com as ditaduras militares.

Portanto, no momento em que o capitalismo começa a regular a democracia, o Estado começa a desconfigurar-se. O Estado, que era um segurador das políticas sociais, passa a ser considerado um predador ineficiente, que deve ser reduzido ao mínimo. O trabalho passa a ser desvalorizado, começa o ataque às leis trabalhistas. A mercantilização total da natureza. Surge, de novo, uma grande busca dos recursos naturais, mineiros, petrolíferos, etc. E aí surge um momento em que nos encontramos: o neoliberalismo só reconhece uma liberdade; a liberdade económica, e quando as liberdades políticas e sociais chocam com a liberdade económica, ele prefere a liberdade económica à liberdade política e social. E é aí que o neoliberalismo se torna incompatível com a democracia. E, como eu já disse aqui uma vez numa sala, alguém compreende que há quarenta anos, numa eleição, a primeira questão dos noticiários, a primeira página dos jornais fosse “Qual foi a reação dos mercados”? Os mercados não votam, os mercados são cinco investidores internacionais, e, no entanto, é a sua voz e a sua influência que surge nas primeiras páginas dos jornais. Nós temos, neste momento, uma hipertrofia da liberdade económica e os governos de direita, os partidos de direita estão nesta verdadeira armadilha. Assumiram tanto a lógica neoliberal, que, entre liberdade económica e as outras liberdades, privilegiam sempre a liberdade económica. E é por isso que, em meu entender, o garante da democracia são as esquerdas, não as direitas, tal como defendo no meu livro *Esquerdas do mundo, uni-vos!*¹ E, aliás, tivestes uma experiência muito recente com o golpe constitucional contra a Presidente Dilma neste país.

Mas este processo da democracia e o capitalismo é apenas um mais geral, porque ele depois teve outros processos. Processos curiosos porque ocorrem devido à influência dos meios de comunicação social, e por não haver nenhuma transformação constitucional não notamos estas mudanças. Por exemplo,

¹ SANTOS, Boaventura de Sousa. **Esquerdas do mundo, uni-vos!** 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

a democracia deixar de regular o capitalismo e ser regulada pelo capitalismo, ninguém notou quase nos primeiros tempos. A outra é a seguinte: nos anos 80, 90, a sociedade civil vira-se contra o Estado, a sociedade civil é que é boa, surgem então as ONG's. A ajuda ao desenvolvimento por parte dos países mais desenvolvidos já não vai para o Estado, o Estado é ineficiente, é corrupto. Toda a gente fala da sociedade civil contra o Estado. Mas esse é o primeiro passo. A partir de 2000, vamos ver que a sociedade começa a ser criticada, em nome do indivíduo. Portanto, primeiro é a crítica ao Estado, em nome da sociedade civil, e depois a crítica à sociedade civil em nome do indivíduo. É quando a Margaret Thatcher diz que não há sociedade, há indivíduos. O que é que isto quer dizer? É o fim da responsabilidade social, é a tentativa de transformar a responsabilidade social e de a substituir pelo princípio da culpa. Quem é rico merece ser rico, quem é pobre merece ser pobre, basicamente. E as teologias conservadoras vão-lhe dar um carácter teológico, que se chama a teologia da prosperidade. Portanto, a responsabilidade social é substituída pela culpa. E, hoje, esse é o problema da doença mental, o problema das terapias, o problema do aumento dos suicídios da população estudantil em todo o mundo. A despolíticação leva à transformação da política em assunto, ou de polícia para reprimir, ou em assunto de terapia para resolver um problema individual. Portanto, a alternativa para os jovens ou é a polícia ou a terapia. E isto é o que o neoliberalismo tem vindo como consequência da despolíticação da vida coletiva. Este movimento é seguido de outros. Outro movimento muito interessante, a partir dos anos 80, é que nos órgãos de soberania começa a haver uma deslocação. O órgão de soberania mais importante era, obviamente, o Legislativo. Porque é aquele que está diretamente relacionado com as eleições, com a democracia, é o que representa os cidadãos. A partir de certa altura, o Poder Legislativo perde força e é substituído pelo Poder Executivo. Toda a força vai para os governos, para o Poder Executivo, e a partir do ano 2000 vamos assistir a uma deslocação do Poder Executivo para o Judiciário, isto é, o órgão mais remoto, mais imune ao controlo democrático. O Legislativo era o mais próximo do controlo democrático, o governo é o segundo, e cai-se cada vez mais no sistema judicial, por ser o que está mais longe do controlo democrático. O que é isto? É uma estratégia de imunizar o poder em relação à democracia, de o tentar isolar das pressões democráticas, e o Sistema Judiciário vai ser o instrumento utilizado para isso. Chamamos a isso a judicialização da política. Num momento em que há uma despolíticação, ela é feita para o conflito individual, ou quando é um conflito coletivo ele vai aos tribunais como conflito judicial. Temos, portanto, a judicialização da política, isto é, uma intervenção cada vez maior dos tribunais na vida coletiva, e que tem aspetos positivos. O que nós não vimos é que ele correspondia a uma mudança no Estado, que era o domínio do princípio do mercado, isto é, a ideia de que o Estado, na medida em que existe, deve ser gerido como uma empresa. E como numa empresa existem conflitos, eles têm de ser dirimidos, esolvidos pelos tribunais. O carácter mercantil do próprio Estado, a mercantilização da vida coletiva, torna funcionalmente adequado que sejam também os tribunais a resolver os conflitos sociais que vão surgindo na nossa sociedade. Portanto, esta cultura individualista vai levar a que o Judiciário seja utilizado de uma maneira muito forte, como uma arma de intervenção na vida coletiva. E é curioso ver que o Sistema Judiciário tinha estado sempre muito próximo da sociedade capitalista em que nós vivemos. O Judiciário foi sempre considerado um órgão de soberania conservador, mas que estava sujeito a pressões. Eu próprio estudei, aqui, o Sistema Judiciário, desde 1980, em plena ditadura. Como o Dom Hélder Câmara pressionava o Poder Judiciário do Recife para legalizar ocupações urbanas na cidade do

Recife.² Depois, estudei os casos do MST, sobretudo do Pontal do Paranapanema, que mostravam também as contradições do Sistema Judiciário, porque ocorriam dentro de um capitalismo nacional.

Mas, há um momento em que o capitalismo nacional passa a ser um capitalismo global. Vamos assistir, nos anos 90, à emergência do que nós chamamos de constitucionalismo global. Existem as Constituições dos países e as constituições globais, do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial, que têm, muitas vezes, condições que são contrárias às constituições do país, e os tribunais vão começar a responder ao constitucionalismo global. Esta sobreposição entre o constitucionalismo nacional e global vai ser uma constante do nosso tempo nos próximos anos. E esta evolução é curiosa. Sabem como funciona a democracia? A democracia funciona com duas obrigações. Há uma obrigação vertical entre os cidadãos e o Estado e há uma obrigação horizontal entre os cidadãos. Tem que haver um equilíbrio entre as duas. A obrigação vertical entre os cidadãos e o Estado é o direito público; a ligação e a obrigação horizontal entre os cidadãos é o domínio do direito privado. Ora, quando se começa a privatizar o Estado, a lógica da obrigação vertical vai-se atenuando e fica a dominar a lógica privatística da obrigação horizontal, e, portanto, a própria relação com o Estado passa a ser tratada como se fosse de direito privado, e a lógica da propriedade privada passa a ser dominante, porque a tal obrigação vertical caiu, que era a obrigação dos cidadãos em relação ao Estado. Esta despolitização da vida coletiva traduziu-se numa judicialização da vida coletiva, que tem vindo a dominar o nosso tempo.

Qual foi a consequência fundamental? A independência judiciária democrática. Porquê democrática? Porque garantia o equilíbrio entre as duas obrigações, a obrigação horizontal e a obrigação vertical. Quando o Estado abusava nesta obrigação vertical, entraram os tribunais constitucionais. E, portanto, a independência do Judiciário era fundamental para garantir o equilíbrio entre as duas obrigações. No momento em que se atenua a obrigação vertical, a independência judiciária, sem nenhuma mudança constitucional, deixa de ser democrática e passa a ser corporativa. Os juízes, magistrados, vão usar a sua independência para garantir os seus salários, para garantir os seus privilégios, para garantir a sua pressão sobre o poder político. E quanto maior é a independência dos tribunais, pior isto é. O Brasil tem o sistema de independência judiciária mais amplo do mundo. Vejam uma tese brilhante de Luciana Zaffalon, feita no Estado de São Paulo, em que analisa a Justiça Estadual de São Paulo³. É um retrato absolutamente cruel da perversão da independência judiciária no Brasil. Porquê? Porque sempre que há um processo administrativo de um cidadão contra o Estado, os magistrados de São Paulo utilizam essas ações para fazer pressão sobre o Estado, para as suas regalias salariais e de habitação e moradia. E se o Estado os atende, o Estado ganha quase sempre. É por isso que quando analisamos as estatísticas com dados que são absolutamente fabulosos, verifica-se que o tribunal usa a pressão que tem sobre o seu orçamento para decidir a favor do Estado, se o Estado lhe der as garantias salariais, e outras que tem tido. O cidadão fica a descoberto, fica desprotegido. Chamamos a isto a perversão da independência judiciária, que era para garantir a força da democracia e que passa a ser para garantir a força de uma corporação, a corporação dos magistrados. É uma perversão total. Penso que, neste momento, estamos numa situação em que essa

² SANTOS, Boaventura de Sousa. Os Conflitos Urbanos no Recife: o caso do 'Skylab'. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 11, p. 9-59, 1983.

³ CARDOSO, Luciana Zaffalon Leme. **Uma espiral elitista de afirmação corporativa**: blindagens e criminalizações a partir do imbricamento das disputas do Sistema de Justiça paulista com as disputas da política convencional. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, 2017.

perigosa independência corporativa neste sentido pode vir a ter uma função muito danosa, se efetivamente ocorrerem as seguintes condições.

Primeiro, que o estado de direito seja reduzido ao direito do estado, ou seja, o positivismo, que continua a dominar toda a formação de juristas nas faculdades de direito. Nós temos que saber que o Hitler não cometeu um único ato ilegal, tudo o que ele fez foi legal, porque tudo tinha sido aprovado no parlamento ou em decretos governamentais. É este o drama do positivismo, é que pode vir a legalizar o Nazismo, tal como aconteceu na Alemanha. Portanto, a formação positivista é algo extremamente perigosa quando ligada à independência judicial corporativa. Em segundo lugar, este positivismo parte sempre do pressuposto de que há um soberano. E quem é o soberano? O soberano era, tradicionalmente, o Estado, mas com o constitucionalismo global a sobrepor-se ao constitucionalismo global, o soberano já não é o Estado, é o império. O Judiciário pode deixar de estar ao serviço do capitalismo nacional para passar a estar ao serviço do capitalismo global. Vou mostrar com casos concretos de vários países e no Brasil inclusivamente.

Tal como tenho vindo a defender, a sociedade contemporânea são três formas de dominação articuladas: o capitalismo, o colonialismo e o patriarcado. Ontem, na Ceilândia, eu falava sobretudo do colonialismo na fase do racismo, isto é, nós não podemos aceitar, de maneira nenhuma, que o colonialismo acabou com as independências. O colonialismo mudou de forma, deixou de ser ocupação por uma potência estrangeira e passou a ser um colonialismo interno, que é aquele que já existe, hoje, no Brasil, tal como existe em muitos outros países que foram colonizados pelo colonialismo europeu. E, portanto, esta articulação das denominações entra, também, nas ações do Judiciário, e por vezes são forças, digamos assim, que embora se articulem, são propulsionadas por forças políticas diferentes. O neoliberalismo, por exemplo, interessa-se, sobretudo, no capitalismo. É tornar o capitalismo mais duro, porque o neoliberalismo é, fundamentalmente, um sistema de transferência de riqueza dos pobres e das classes médias para os ricos. Como sabem, Portugal é o único país da Europa governado pela esquerda, neste momento, desde 2015. Portugal tem vindo a crescer, tem aumentado o seu emprego, há luta social, mas são greves, não são coletes amarelos, a imagem do país melhorou, tem a taxa de crime mais baixa da Europa, é a economia que mais cresce na Europa, fazendo tudo ao contrário da receita neoliberal do Fundo Monetário Internacional. Porquê? Porque o Fundo Monetário Internacional e o neoliberalismo é uma mentira, não faz crescer a economia. O neoliberalismo é um sistema de transferência de riqueza dos pobres e das classes médias para os ricos. E nós em Portugal tentámos mostrar isso com uma união das forças de esquerda, pragmática, moderada, mas onde não entram partidos de direita, para tentar mostrar que o neoliberalismo é uma mentira. Mas o neoliberalismo tem muita força mundial, embora neste momento esteja numa fase da crise. Vejam o Equador, a Argentina, o Chile, e o Brasil será o próximo, a meu entender, quando os aplicar. Não tenho dúvida.

Mas o capitalismo não opera sozinho, precisa de outras forças políticas e de outros interesses para manter esta articulação entre capitalismo, colonialismo e patriarcado. A extrema direita é aquela que alimenta o racismo na sociedade brasileira. Na Europa, é a extrema direita contra os refugiados. Imaginem se aquelas quinze mil pessoas que morreram afogadas no Mediterrâneo fossem cidadãos europeus, o escândalo que seria na Europa. Como é possível que a gente deixe afogar quinze mil dos nossos cidadãos? Acontece que eles não são gente, não são cidadãos, são negros africanos, sub-gente, sub-humanos. O Ministro do Interior italiano, Matteo Salvini, disse que os barcos eram barcos de gado. É isto o racismo que a extrema direita, obviamente, alimenta. E há uma terceira força que vem compor e dar força ao

heteropatriarcado: é o conservadorismo religioso, que alimenta as ideias tradicionais dos deveres da família, contra o aborto, direitos reprodutivos, o LGBTfobia, a homofobia, etc. Ou seja, uma combinação tóxica de neoliberalismo com extrema direita e conservadorismo religioso. E o Judiciário acaba, muitas vezes, por estar vulnerável a tudo isto, por vezes tão vulnerável que ele, que é o sustentáculo do Estado laico, pode deixar de o ser. Nós temos, hoje, juízes, no Brasil, que citam a bíblia para fundamentar as suas tendências, o que é absolutamente inconstitucional, e fazem-no, aparentemente, impunemente. Vejam até onde a perversão do Estado laico foi.

Vamos ver agora como é que com estas três forças, e não havendo a relação vertical Estado-Cidadão no centro como garantia do Estado democrático, o próprio poder judicial pode ser capturado por todas estas correntes conservadoras que têm vindo a dominar a nossa sociedade.

Neste momento estamos a assistir a uma interferência do capitalismo global devido à rivalidade total entre a China e os Estados Unidos, que está a obrigar os Estados Unidos a exigir um alinhamento total dos seus aliados. O Brasil com os BRICS era uma ameaça a esse alinhamento, uma vez que os BRICS eram uma aliança com a China. A China tem que ser neutralizada, porque é, provavelmente, o país mais bem posicionado para a próxima inovação da globalização. Eu tenho sempre dito que as globalizações são sempre hegemônicas, dominadas por um país que domina uma alta tecnologia, que é altamente rentável. A que nos trouxe até agora é essa grande inovação dos vossos celulares, dos vossos *ipads*, dos vossos computadores, da *internet*, e a hegemonia foi dos Estados Unidos. Só que esta globalização está a terminar porque a concorrência é muito grande e os produtos são muito baratos. Quando esta globalização cai, começa a rivalidade entre países. Na Europa, a rivalidade entre a Alemanha e a Inglaterra levou a duas guerras. Neste momento, a rivalidade é entre a China e os Estados Unidos. Porquê? Porque já sabemos qual é a nova inovação: é a inteligência artificial, a automação e a robótica, e a China parece estar muito bem posicionada para dominar a próxima globalização. Os Estados Unidos acordaram tarde. Quando se deram conta, a China já era o maior importador do Brasil e da Argentina, o maior investidor na América Central, e entraram em pânico. Era preciso neutralizar, e a neutralização começou em 2009, com o golpe das Honduras, em 2012, com o golpe contra Fernando Lugo no Paraguai, e depois em 2016, contra Dilma Rousseff. Era preciso neutralizar os BRICS depois do fracasso da ALCA. Com o fracasso da ALCA, em 2005, por iniciativa do Néstor Kirchner, de Lula da Silva e de outros, não foi possível a Bill Clinton fazer um tratado de livre comércio na América Latina. Os Estados Unidos não estavam defendidos da interferência chinesa.

O país mais vulnerável, porque mais democrático de todos estes, era o Brasil, e por isso teve que ser neutralizado. Não bastava que a direita ganhasse as eleições em 2018, porque ela, certamente, não iria fazer o que era preciso fazer: entregar a riqueza nacional brasileira ao capitalismo internacional. A direita podia ganhar, mas talvez não entregasse o pré-sal, talvez permitisse que a Embraer continuasse uma das maiores empresas mundiais de aviões ligeiros. Ganhava as eleições em 2018, não tenho dúvidas nenhuma. O desgaste do governo do PT dar-se-ia, certamente, porque é normal nas democracias que o desgaste leve a uma substituição, mas não garantia a entrega da riqueza nacional a um capitalismo global. Não eram eleições que poderiam fazer isso, foi o Sistema Judiciário que foi encarregado de fazer isso.

Eu tinha estudado este tema do sistema judicial e a influência imperial no sistema judicial a partir dos anos 90 quando fiz um grande estudo, que não está disponível ainda em português, sobre a interferência dos Estados Unidos na Colômbia, sob o pretexto da luta contra a droga, e que foi treinar,

massivamente, os Procuradores da República, portanto, o Ministério Público da Colômbia, de uma maneira muito agressiva, para lutarem eficazmente contra a droga⁴. Esse era o argumento. Mas o argumento era, de facto, treiná-los de uma forma que eles fossem amigos da democracia americana, adeptos incondicionais da propriedade privada e dos interesses internacionais dos Estados Unidos. Tudo isto foi feito de uma forma muito interessante, muito metódica e extremamente inteligente, que as esquerdas brasileiras desconheciam completamente, porque tão enamoradas desse grande país, deste grande gigante, quinta economia do mundo.

A intervenção imperial dá-se pela lógica de guerra. É sempre o termo guerra. A primeira guerra, anos 60, como sabem, é a guerra contra o comunismo, a guerra contra a revolução cubana e todo o perigo da revolução cubana se poder internacionalizar. A aliança para o progresso é parte disso, é a entrada dos evangélicos no Brasil, conservadores neopentecostais, que data de 1969, de um relatório do Nelson Rockefeller, que vai considerar a teologia da libertação uma ameaça à segurança nacional dos Estados Unidos, e diz "É preciso uma resposta conservadora", e a resposta religiosa conservadora são os evangélicos neopentecostais. Não quero ofender ninguém que seja evangélico, nem todos são, obviamente, conservadores a esse ponto, mas essa foi a estratégia. Menos de 10 anos depois, criou-se a Igreja Universal do Reino de Deus. Isso está tudo público, só que não se lê, é o relatório de Nelson Rockefeller para a América Latina, em 1969. Portanto, é uma tentativa de controlar as ameaças que estão a surgir aqui. A segunda guerra é a guerra contra a droga, é aquela que vai tentar dominar o Judiciário colombiano. A partir de 2001, é a guerra contra o terrorismo. E a guerra contra o terrorismo, por exemplo, vai permitir pôr na prisão os Mapuches, os índios, os indígenas, que no Equador, na Bolívia, naquela altura, e no Chile, se opõem à entrada das empresas multinacionais mineradoras, muitas delas americanas ou canadianas, bloqueando estradas. Hoje bloquear uma estrada é um ato de terrorismo na América Latina. Os Mapuches foram acusados de terrorismo e eles sabem que é uma acusação muito séria, porque quando alguém é acusado de terrorismo, não pode ter os mesmos direitos de ser defendido pelo advogado. Os contactos dos advogados com os acusados são muito limitados sempre que há uma acusação de terrorismo. Essa é a terceira guerra, é a guerra contra o terror, para controlar, de novo, as economias nacionais, para evitar a concorrência às empresas norte-americanas.

E chegamos à quarta guerra, a guerra contra a corrupção. O relatório da USAID de 2013 a 2017, em que a USAID gastou 6.7 biliões de dólares na luta global contra a corrupção. A luta contra a corrupção é defendida pela USAID como a grande luta para garantir o desenvolvimento económico e permitir a transparência económica. É o fim explícito. Qual é o fim implícito? É liquidar toda a concorrência às empresas multinacionais norte-americanas. E isso está claro a partir de outros documentos. A certa altura, devido a esta guerra contra a corrupção, todos os países querem criar leis contra a corrupção. Na Itália, nos anos 90, a luta contra a corrupção chamada "Mãos Limpas". É curioso que, em 2004, Sérgio Moro escreve um *paper* chamado "Considerações sobre as Mãos Limpas". Os Estados Unidos também têm leis contra a corrupção. Qual é a especificidade dos Estados Unidos? É que vão criar uma lei, que é a chamada lei contra as atividades de corrupção de empresas estrangeiras que atuam no território norte-americano, isto é, uma lei que permite punir empresas estrangeiras com

⁴ SANTOS, Boaventura de Sousa. **Toward a New Legal Common Sense**. Law, Globalization, and Emancipation. London: Butterworths, 2002. p. 331-335.

negócios nos Estados Unidos, que foram declaradas corruptas por eles. Portanto, chamamos a isto uma jurisdição extraterritorial porque pode condenar uma empresa de outro país. E como pode condenar uma empresa de outro país, pode liquidá-la. Quais são os dois mecanismos? Primeiro mecanismo, multas brutais. Uma empresa que fez uma pequena transação com Cuba, por exemplo, um país embargado, imediatamente pode levar uma multa enorme. Essas multas podem ser paralisantes. É a primeira medida. A segunda medida é uma medida que visa desvalorizar as empresas, através de especulação financeira na bolsa de valores. Para que no caso de as empresas não serem destruídas, poderem ser compradas a um preço inferior aos valores de mercado, mais baratas. Como é que isto se faz? Por exemplo, a empresa Alstom. Alstom é uma grande empresa elétrica francesa que caiu na malha da corrupção desta lei contra a corrupção nos Estados Unidos. A multa foi tão brutal que destruída a empresa e a empresa preferiu, obviamente, ser vendida à General Electric. Quando não se pode destruir a empresa, criam-se condições para que a empresa seja adquirida por uma empresa norte-americana.

A luta contra a corrupção vai ser, portanto, uma medida muito interessante e muito eficaz de destruir a concorrência. Havia, no entanto, um obstáculo nesta luta contra a corrupção, no caso dos Estados Unidos, que é a *too big to fail*, é demasiado grande para poder ser eliminado. Por exemplo, a Goldman Sachs foi acusada de atividades de corrupção, mas a Goldman Sachs é uma grande empresa financeira, os Estados Unidos não podiam aceitar que essa empresa deixasse de funcionar. A Volkswagen foi acusada de uma grande corrupção nas emissões de CO². Podia ter sido destruída, naquele momento, com uma multa brutal, mas a Volkswagen era demasiado grande para falhar. Este foi o princípio que permitiu a empresas, que os Estados Unidos consideravam corruptas, se mantivessem no negócio, que é punir os executivos, mas deixar a empresa continuar, porque a empresa é demasiado grande. Mas isso só se faz quando as empresas não competem com as empresas norte-americanas. No Brasil, em 2007, os serviços do departamento de justiça consideraram que as três empresas alvo no Brasil eram a Embraer, a Odebrecht e a Petrobras. Estão nos documentos do departamento de justiça. E esses documentos, obviamente, são documentos que dizem que elas vão ser alvo de atividades de corrupção e essas atividades vão ter lugar através de todo o programa da luta contra a corrupção da USAID, e que vai ter, obviamente, toda a intervenção também nos países amigos, onde há, também, a luta contra a corrupção. E aí surge uma medida muito interessante: é que a USAID, o departamento de justiça, vai apoiar, ativamente, todos os países que tenham leis e iniciativas contra a corrupção, e, privilegiadamente, os campeões da reforma contra a corrupção. E é nessa altura que começa uma ligação entre o departamento de justiça e o Sistema Judiciário brasileiro. A primeira visita de Sérgio Moro aos Estados Unidos é de 1998, e depois, a partir de 2003, passam a ser mais frequentes. Nessa altura, vai aos Estados Unidos numa visita de jovens líderes do mundo. Em 2007, surge numa grande organização chamada *Building Bridges* (Construindo Pontes), de cooperação judicial entre o Sistema Judiciário norte-americano, o departamento de justiça e o Sistema Judiciário brasileiro. E é aí que se decide quais são as cidades onde deve ser sediada a luta contra a corrupção. Os Estados Unidos aconselham que essa luta contra a corrupção deve ser em cidades onde haja uma grande vontade de luta contra a corrupção. As duas cidades no Brasil são Campo Grande e Curitiba. Acabou por ser Curitiba, obviamente. A partir daí vamos assistir a um corrupio de relações. Através do controlo das contas bancárias que está todo nos Estados Unidos, através do *google*, através dos servidores, através das grandes bases de dados que estão todas nos Estados Unidos. Portanto, quem é que fornece os dados da luta da corrupção para a luta mundial? São os Estados Unidos que fornecem e forneceram, obviamente, ao Brasil. E esses dados são dados que permitem a neutralização dos adversários, sem usar a etiqueta política,

quer dizer, não é porque é de esquerda que é neutralizado, é porque é corrupto. Portanto, preparem-se, por exemplo, os líderes do MST e do MTST, para poderem, eventualmente, virem a ser acusados de corrupção e não de serem de esquerda, porque a luta é a luta contra a corrupção, porque ela é o símbolo da despolitização do nosso tempo. Quem é que é contra a luta contra a corrupção? Todos nós somos contra a corrupção, pois claro. Só que é uma arma de destruição, digamos, maciça, que está a ser utilizada para eliminar a concorrência.

Muito recentemente, em 2009, a Hillary Clinton fez um discurso no *Council of Americas*, em Nova York, onde disse uma coisa muito interessante: "As democracias sustentáveis são muito mais que o voto, são um Sistema Judiciário independente e capaz, o órgão de governo que está mais imune aos processos eleitorais." Vejam como isto está relacionado, todas estas ligações estão relacionadas e é por isso que nos anos seguintes, a partir de 2009, por exemplo, Sérgio Moro é uma presença frequente nos *think tanks*, nas iniciativas com uma notabilidade enorme, sempre que está em discussão a luta contra a corrupção, em diferentes partes do mundo. Aliás, em Portugal, estive, em dois meses seguidos, em conferências no Estoril, convidado como grande campeão da luta contra a corrupção. E a partir de 2014, quando se lança o Lava Jato, começam as visitas regulares entre o departamento de justiça e Curitiba. Estão assinaladas. Tudo o que vos estou a dizer é do domínio público. É tudo público, está publicado. São regulamentos. O secretário assistente do departamento da justiça, Keneth Blanco, em 2017, num discurso público, tendo a seu lado Rodrigo Janot, diz o seguinte: "É difícil imaginar uma melhor cooperação do que a que existe entre os magistrados de Curitiba e o departamento de justiça dos Estados Unidos, sobretudo porque ela assentou...", e cito "... em comunicação direta que eliminou os atrasos burocráticos." Este discurso é uma ilegalidade, é um crime. Uma autoridade brasileira não pode entrar em contacto, informalmente, com uma autoridade de outro país, só o pode fazer perante um protocolo, cartas precatórias, pedidos à embaixada, tudo por escrito. É tudo por telefone.

Isto para vos dizer que em 2014 a Lava Jato não pôde garantir a *too big to fail*, nem à Embraer, nem à Odebrecht, nem à Petrobras, como fez à Goldman Sachs e à Volkswagen. Porquê? Porque eram empresas que se queriam adquirir ou destruir, ou adquirir a baixo preço. A Petrobras para desmantelar e ser adquirida, a Embraer pela Boeing, a Odebrecht destruída. Quinhentos mil postos de trabalho. Os cálculos é que, em 2015, o PIB do Brasil desceu 2.5 devido à crise da Odebrecht. Os mais velhos talvez se lembrem que na ponta final do governo do Allende foram utilizadas estratégias deste tipo para destabilizar totalmente a política de Allende e que levaram ao golpe de setembro de 1973. Não estaremos aqui a assistir à mesma guerra económica para destabilizar a economia brasileira? É uma pergunta que voz faço e para a qual eu não tenho uma resposta.

Este plano internacional destrói o capitalismo brasileiro. Por exemplo, para operações de construção civil estratégica, para grandes represas, para instalações nucleares, provavelmente não vai ser uma empresa brasileira a ganhar os concursos, mas talvez alguma empresa norte-americana. Quem são as empresas que estão a fazer a reconstrução do Iraque? São empresas iraquianas? Não. É a empresa que é propriedade do Dick Cheney, o antigo vice-presidente dos Estados Unidos.

Termino agora com a terceira parte. Como é que o Judiciário brasileiro pode recuperar a sua legitimidade? O Brasil tem, neste momento, o caso mais famoso do mundo, o caso do preso político mais famoso do mundo. Nós sabemos muito bem que foram cometidas uma série de irregularidades. Violou-se o princípio da parcimónia, nas conduções coercitivas, que não era necessário, fizeram-se escutas ilegais, ignorou-se prova favorável aos réus, houve contactos informais com autoridades estrangeiras. Estas ilegalidades configuram a necessidade de uma disciplina, de uma punição

disciplinar, e, eventualmente, até criminal. Portanto, eu penso que a credibilidade do Sistema Judiciário não se recupera enquanto o Sérgio Moro e Deltan Dallagnol não forem punidos exemplarmente.

E para isso vamos aplicar a regra que se aplicou no caso do Senador Ted Stevens, em 2008. O Senador Ted Steven, do Alasca, foi acusado, com base em delação premiada, de ter permitido benfeitorias na sua casa por uma empresa que trabalhava para o governo, e que, ilegalmente, fez benfeitorias. Havia uma tentativa de liquidar esse senador, e o senador foi obviamente acusado e punido. Houve uma reação da parte dos seus advogados e descobriram-se três irregularidades que os procuradores tinham cometido. A primeira é que tinham usado para a acusação, exclusivamente, a delação premiada. Não usaram outros meios de prova. Em segundo lugar, vazaram para a imprensa esta informação que tinham obtido da delação premiada. Terceiro, ignoraram prova benéfica ao Ted Stevens. O Ted Stevens foi absolvido e o departamento de justiça, o mesmo que deu os dados para a Lava Jato, mandou incriminar os funcionários do departamento de justiça, os procuradores, por se terem comportado daquela maneira. E foram incriminados. Se a lógica é a dos Estados Unidos, porque é que a lógica só se aplica até meio e não se aplica toda?

Esta é a primeira medida, mas não chega. Há uma série de outras medidas que eu penso que teriam que ser tomadas no futuro. Quem trabalha na área da justiça faz uma distinção entre a justiça dramática e a justiça de rotina. Como sabem, a justiça dramática são estes casos de gente famosa. Mas a grande maioria da atividade dos magistrados com quem eu trabalho há quarenta anos, em vários países do mundo, de Portugal, Brasil, Angola, Estados Unidos, é justiça de rotina, são as pessoas comuns, que vão a tribunal e que querem ser defendidas, querem ter acesso, garantir os seus direitos. Portanto, é uma injustiça que a gente julgue o Sistema Judiciário apenas pelo pequeno número de casos, é a tal justiça dramática. A justiça dramática tem que ser reduzida à sua proporção. Como é que se reduz? Por uma nova lei da relação entre o Sistema Judiciário e a comunicação social, os mídia. Nós não podemos aceitar que os magistrados sejam vedetas televisivas, não podemos aceitar que usem o Sistema Judiciário como trampolim político. O Judiciário, o juiz, o magistrado, o procurador falam nos autos. Falam no processo. O resto é violação do segredo da justiça.

Tem que haver uma reforma das relações entre o sistema mediático. Nalguns países da Europa existe em cada tribunal um serviço de contacto com a imprensa e a comunicação social. Quando a televisão quer saber alguma coisa sobre um caso concreto, não fala com um juiz, vai a um serviço de comunicação e há gente preparada, jornalistas, que trabalham com o tribunal, preparados para responder aos mídia, para não se violar o segredo de justiça e para não se fazer uma coisa que é a condenação mediática, e não a condenação judicial. Como sabem, a condenação mediática é muito rápida, a condenação judicial é lenta, obviamente, porque tem processos. Estamos a ver, agora, no caso do nosso famoso preso político, que tem que se levar até à última instância, até que a prisão efetiva seja realmente legítima.

Outra medida tem a ver com a formação e com os direitos humanos. Segundo o meu querido amigo José Geraldo, que ainda há pouco me informou, há uma ONG, a Dignitatis, que mostra que quarenta por cento dos juízes nunca foram expostos ao ensino dos direitos humanos. Em muitas universidades ninguém ensina, não há cadeiras de direitos humanos. Como é que isto se pode entender? Tal como também não têm nenhuma exposição às leis internacionais, aos tratados internacionais e às decisões dos tribunais internacionais, que são hoje válidos, até porque são os tratados assinados pelo Brasil. As faculdades de direito têm que ser

descolonizadas, despatriarcalizadas, desmercantilizadas, têm que ser objeto de uma reforma jurídica extraordinária fundamental, e os estudantes de direito têm uma obrigação de o fazer. Na universidade em que eu tenho lecionado, em Madison, chegámos, há uns anos, a uma conclusão perturbadora. Oitenta por cento dos nossos estudantes, quando chegam à universidade e quando se lhes pergunta: "Porque é que vieram para Faculdade de Direito?", respondem: "Nós viemos porque queremos defender os direitos humanos dos mais pobres, das periferias. Nós temos um grande interesse em ser útil à nossa sociedade". Fazemos o mesmo inquérito ao fim de três anos: "O que é que vocês querem?", "Eu quero ir para o melhor escritório de advogados, ganhar o máximo de dinheiro, porque tenho cento e dez mil dólares de dívida", porque os estudantes hoje ficam endividados. Um estudante na Universidade de Madison, que se forma em direito, forma-se com cento e dez mil dólares de dívida; se for em medicina, trezentos mil. Na África do Sul é, praticamente, a mesma coisa. Portanto, é evidente que os estudantes chegam ao fim e já se esqueceram dos pobres, já se esqueceram da função social, querem ir para um escritório de advogados ganhar o máximo de dinheiro. Algo está errado na nossa formação jurídica.

Concluindo, houve um excesso de politização do Judiciário, nos nossos tempos. Não é só o Brasil. Na Catalunha, Espanha, aconteceu exatamente a mesma coisa. Um problema político que é a autodeterminação da Catalunha vai tentar resolver-se pelos tribunais, e temos uma série de pessoas punidas por um ato de sedição não violento. São presos políticos, são os políticos da Catalunha que agora são sentenciados. O povo está na rua porque eles são presos políticos. Isto é, quis-se resolver um problema político através do Sistema Judiciário. Em 1981, Óscar Rivera, um grande lutador pela independência de Porto Rico, foi condenado a setenta e um anos de prisão. Um ato de sedição, nunca houve nenhuma violência da parte dele. Trinta e cinco anos depois, Barack Obama chega à conclusão de que realmente ele é um preso político, não cometeu nenhum crime e concede-lhe o indulto. Mas esteve trinta e cinco anos preso por uma atividade política. Nós não podemos continuar a usar o Judiciário para fazer política, porque então o Judiciário, em vez de ser um fator de ordem jurídica, é um fator de desordem jurídica, em vez de ser um fator de segurança jurídica, é um fator de insegurança jurídica, em vez de ser parte da solução, é parte do problema. Penso que o tempo dos juízes, desta forma, chegou ao fim. E nós estamos a assistir, aqui, no Brasil, à parte final dessa tragédia.

Muito obrigado.

SOBRE OS ORGANIZADORES E AS ORGANIZADORAS

José Geraldo de Sousa Junior – Professor Titular da UnB, da Faculdade de Direito (Graduação e Pós-Graduação em Direito) e do CEAM (Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania); ex-Reitor da UnB; Co-Líder (Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ) do Grupo de Pesquisa e do Projeto O Direito Achado na Rua.

Alexandre Bernardino Costa – Professor Associado da Faculdade de Direito e da Pós-graduação em Direitos Humanos do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da UnB. Co-Líder (Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ) e do Grupo e do Projeto O Direito Achado na Rua.

Nair Heloisa Bicalho de Sousa – Professora Associada do Departamento de Serviço Social (Graduação e Pós-Graduação) e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH), do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), da Universidade de Brasília. Coordenadora do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP), do CEAM. Líder do grupo de pesquisa do CNPq Direitos Humanos, Educação, Mediação e Movimentos Sociais.

Antonio Sergio Escrivão Filho – Professor do IESB. Doutor em Direito pela UnB. Advogado, membro do Conselho Consultivo da Terra de Direitos e pesquisador associado do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (UnB).

Adriana Andrade Miranda – Professora Adjunta do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás, doutoranda no Programa de pós Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília (PPGDH/CEAM/UnB), pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua e pesquisadora do Núcleo de Estudos para Paz e os Direitos Humanos (NEP/CEAm/UnB).

Adriana Nogueira Vieira Lima – Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana. Pós-Doutora em Direito pela UnB. Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela UFBA. Pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (UnB) e do Grupo Territorialidade, Direito e Insurgência (UEFS).

Clarissa Machado de Azevedo Vaz – Professora Assistente e coordenadora NPJ do curso de Direito da UFT campus Arraias; Doutoranda na UnB; Especialista e Mestre em Direito Agrário pela UFG; pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua; Advogada Popular.

Eduardo Xavier Lemos – Mestre e doutorando em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília. Pesquisador Associado do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua e do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP). Professor Universitário e advogado.

Ísis Menezes Táboas – Doutora em Direito, Estado e Constituição e Mestre em Direitos Humanos pela Universidade de Brasília. Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua.

Renata Carolina Corrêa Vieira – Advogada do Instituto Socioambiental. Mestranda em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH/Ceam/UnB). Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua.

Vanessa Negrini – Doutora e mestre em Políticas de Comunicação e Cultura, pela Universidade de Brasília (2019 e 2017). Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua. Coordenadora do GEDAI - Grupo de Estudos sobre Direitos Animais e Interseccionalidades. Professora de Mobilização Pública e Direitos Animais.

ARTE ACHADA NA RUA

Série O Direito Achado na Rua. Volume 10.
Introdução Crítica ao Direito como Liberdade.
Curadoria: Judith Cavalcanti

Texto curatorial – Por uma composição estética crítica

A estética importa. A arte importa. São duas certezas sociológicas da sociedade em que vivemos, se é que podemos falar em certezas no campo sociológico. Talvez não precisemos ser tão categóricas, basta concordarmos que a estética e a arte têm papéis importantes neste mundo, neste plano e momento da história. Por isso, nada foi aleatório na composição estética desta publicação. Aliás, como não podia deixar de ser, já que O Direito Achado na Rua tem um diálogo muito íntimo com uma de principais referências teóricas na defesa de uma formação de profissionais sensíveis à vida, Luis Alberto Warat, um defensor do retorno integrativo entre “ciência” e “arte”.

Mantendo esta dimensão em mente, optei por uma estética para além da pura estética. Ou, em outras palavras, eu diria que a construção estética da obra tem um papel de embelezamento, sim, proporcionando suavidade ao olhar leitor. Mas não apenas. Tentei trazer, sobretudo, artistas e imagens que ajudem leitores e leitoras a desvendar os textos pelo que a filosofia chama de “aspectos mais sensíveis”.

Começo pela capa, espaço em que propus o resgate das cores do volume 1 do O Direito Achado na Rua, como uma referência à história de grupo, mas com uma nova roupagem, para simbolizar que nossa atuação, por ser essencialmente crítica, passa constantemente pela redefinição de si mesma e do mundo. A obra usada é uma ilustração digital de um pescador retornando à casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Nomeei-a *Têmis*, porque é esta a minha leitura sobre a Deusa da Justiça, um simbologia surgida de engates de memória de quando eu e minhas irmãs ajudávamos os pescadores a puxar a rede na beira do mar em troca de ficarmos com os peixes menores. Lembro que o pescador faz a separação dos peixes. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. A mim, parece o retrato perfeito do que buscam os conceitos mais contemporâneos de Justiça: a classe trabalhadora, em imparcialidade aberta, como diria Amartya Sen, orientando o equilíbrio.

Na parte interna do livro, outros contornos são trazidos para ilustrar a mesma busca crítica e a mim, juntaram-se o grupo de artistas que apresento a seguir. Todos e todas cederam os direitos de reprodução de suas obras para esta publicação sem nem mesmo pensar duas vezes e isto só me deixa com a certeza de que caminhamos para um mundo transformado por profissionais sensíveis. Espero que seus “jeitos de ver o mundo”, conduzam leitores e leitoras a um deslocamento a um universo em que a estética não nos superficializa mas nos aprofunda no mundo.

ARTISTAS

Humberto Góes

@humberto.goes78

Biografia

Nordestino de Aracaju/SE com residência em Brasília desde 2010. Um sujeito cujo sotaque, preservado como ato político, e sua curiosidade em conhecer lugares, gentes, sobretudo perceber como pessoas interagem e transformam o mundo e a si mesmas, são as marcas de sua atividade como professor, atualmente, do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás, e de sua fotografia, cujo objetivo é compartilhar como enxerga e como reflete a realidade em que se situa. Os anos de trabalho dedicados à advocacia popular e sua ação de defesa de Direitos Humanos atravessam e constituem sua sensibilidade fotográfica já exposta em conjuntos como “América Latina: um olhar de esperança”; “(A)Quem de Direito?!” e outros grupos de fotografias, sem denominação específica, publicados em capas de livros, alguns dos quais integram a própria coleção de O Direito Achado na Rua.

Ficha técnica

Título: Conquista

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2018

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



Ficha técnica

Título: Mulher Camponesa

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito



da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.

Ficha técnica

Título: Mulher Sem Terra com filha na Universidade

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



Judith Cavalcanti

@judith.cavalcanti.artist.br

www.judithcavalcanti.com

Biografia

Natural de Pernambuco (1981). Artista visual e *textile designer*. Por assumir a arte como essencial à existência e reconhecê-la como um direito, a artista orienta-se pelo debate político-filosófico e costuma retratar a cultura brasileira sob debates ideológicos contemporâneos. Desde o Golpe de 2016, a artista tem utilizado a arte como instrumento de fortalecimento do feminismo e crítica à situação atual de desrespeito aos direitos humanos no país. Seus trabalhos já compuseram obras técnicas e literárias. Recentemente, teve uma obra finalista do Absolut Creative Competition, convertida na edição limitada da embalagem de Natal de 2019. Já participou de diversas exposições artísticas em defesa de Direitos Humanos. É membro de O Direito Achado na Rua desde 2008, quando desenvolveu pesquisa para o mestrado em Direito, na Universidade de Brasília. Vive em Portugal.

Ficha técnica

Título: De Corpo e Alma

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica (original): Markers s/ papel 120g

Dimensão (original): 30x21 cm

Ano: 2018

Descrição: Longe da visão romantizada e estereotipada, indígenas são nossa grande referência de ligação de corpo e alma com, por um lado, a



natureza e o instinto e, por outro, com o respeito e a coletividade. Nesta obra, a figura da indígena é marcada na pele pelos nomes das comunidades indígenas brasileiras, simbolizando nossa história e nossa ancestralidade. Com os olhos fechados, ao vento, ela sente (não apenas vê) como essa história e ancestralidade a fortalecem.

Ficha técnica

Título: Le droit est dans la rue

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2019

Descrição: A ilustração é uma releitura de um dos famosos cartazes produzidos clandestinamente durante as madrugadas de 1968 pelo Atelier Populaire, como instrumento de protesto na França. Reformulada, a personagem principal é uma jovem negra periférica latino americana.



Ficha técnica

Título: Têmis

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2020

Descrição: Na obra, a artista resgata da infância a cena de um pescador retornando à sua casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Carregado de peixes, o pescador faz a separação. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. Surge daí uma releitura da artista sobre Têmis, a Deusa da Justiça, agora com a classe trabalhadora orientando o equilíbrio.



Ludmila Cerqueira Correia

ludcorreiaufpb@gmail.com

Biografia

Ludmila Cerqueira Correia, 41 anos. Professora universitária e advogada popular. Natural de Vitória da Conquista - BA, reside atualmente em João Pessoa - PB e tem se dedicado às atividades de docência, pesquisa e extensão na Universidade Federal da Paraíba. O seu interesse pela xilogravura está ligado às suas atividades no campo da assessoria jurídica popular, pois esta técnica de gravura se incorporou à cultura popular do Nordeste do Brasil ilustrando os cordéis dos poetas populares e trazendo uma linguagem de fácil acesso ao povo, característica da educação jurídica popular. A sua abordagem artística se relaciona com suas raízes baianas e com a sua atuação extensionista. Ludmila prioriza a

simplicidade da xilogravura popular, caracterizada pela linguagem direta e por temas do cotidiano do povo. Aprendeu com o tempo e a mágica desta técnica, ao utilizar a madeira e o linóleo para talhar os seus desenhos, que ainda é possível fazer arte de forma rústica.

Ficha técnica

Título: Baiana: a luta das mulheres negras

Artista: Ludmila Cerqueira Correia - ludcorreiaufpb@gmail.com

Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz

Dimensão (original): 23x32 cm

Ano: 2016

Descrição: A baiana de acarajé nesta gravura é símbolo de resistência desde o período da escravidão no Brasil. No período colonial, a venda do acarajé e de outros tipos de comida era feita pelas chamadas “escravas de ganho”, que eram obrigadas a pagar certa quantia aos seus proprietários e podiam ficar com o resto do que adquiriam. Com isso, muitas delas conseguiam o sustento de suas famílias e, inclusive, a compra de sua própria liberdade. Ainda hoje, as baianas de acarajé e outras mulheres negras seguem lutando por liberdade, dignidade e igualdade de oportunidades, para enfrentar as desigualdades sociais, as raciais e as de gênero. Esta obra pode despertar para a centralidade dessas questões, trazendo à tona as condições peculiares das mulheres negras, aqui representadas pela baiana de acarajé, trabalhadora bastante presente em algumas capitais do país.



Ficha técnica

Título: Desgrito: por uma pedagogia da loucura

Artista: Ludmila Cerqueira Correia - ludcorreiaufpb@gmail.com

Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz

Dimensão (original): 23x32 cm

Ano: 2018

Descrição: Esta gravura evidencia os efeitos do Poder Judiciário sobre a vida de grupos sociais subalternizados no Brasil, especialmente o das pessoas em sofrimento mental. Enquanto se vê uma justiça cega e surda, como representada na xilogravura pela estátua da justiça localizada em frente ao Supremo Tribunal Federal, também se observa uma mulher negra assustada diante dessa Corte. Essa arte foi feita durante a elaboração da tese de Doutorado intitulada “Por uma pedagogia da loucura: experiências de assessoria jurídica popular universitária no contexto da Reforma Psiquiátrica brasileira” (Ludmila Cerqueira Correia, UnB, 2018), a partir da releitura da obra “O grito”, de Munch.



O grito, que pode representar medo, sofrimento e desespero, no período da escrita da tese, de 2015 a 2018, foi ganhando também outra faceta, se transformando num grito de resistência contra as forças conservadoras e autoritárias que estão presentes e atuando nessa conjuntura.

Ricardo Rezende Figueira

Biografia

Ricardo Rezende Figueira, padre, antropólogo e professor de Direitos Humanos no Brasil e Direitos Humanos e Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio de Janeiro, está localizado no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos e coordena o Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo. Recebeu alguns prêmios nacionais e internacionais pelo compromisso com os Direitos Humanos e os prêmios Acadêmicos: Jabuti e Casa de Las Américas. Morou por 20 anos no sul do Pará onde atuou na Comissão Pastoral da Terra. Pintor e desenhista, expôs em Belo Horizonte e Juiz de Fora, Minas Gerais, e na cidade do Rio de Janeiro; tem trabalhos em capas de livros e produziu ilustrações para revistas e livros.

Ficha técnica

Título: (sem título)

Artista: Ricardo Rezende Figueira

Técnica (original): bico de pena s/ papel couche

Dimensão (original): 21x31 cm

Ano: 2019

Descrição: O desenho apresenta três figuras, em preto e branco, uma masculina, duas femininas. Ao lado, a mala. São migrantes, empreenderam um deslocamento físico e psicológico, como outsiders que povoam nosso mundo e apontam para a desigualdade social, étnica e de gênero. E podem estar perto ou longe de nossos olhos no trabalho escravo. Maltratados, estranhados, têm o olhar atento, olham de frente, têm sua dignidade, mesmo se ela não é respeitada, se são tratados como objeto, coisificados nas relações de produção, mesmo se não têm o direito à palavra e os lábios não são visíveis. Mas existem e podem se manifestar nas resistências, nas fugas, nas denúncias. Representam o mundo do trabalho urbano e rural, expressos no martelo, no prego, nas foices que se contemplam, na vassoura, na panela, nos três tijolos empilhados, na cana de açúcar, na lua e na lâmpada. Há escadas, há ondas, há um bordado de fios trançados nestas existências. É noite de aço, de dobras doloridas de perguntas. Mas virá o dia.



Ficha técnica

Título: Flores no asfalto

Artista: Ricardo Rezende Figueira

Técnica: bico de pena s/ papel couche

Dimensão (original): 21x31 cm

Ano: 2020

Descrição: Necropolíticas povoam a história humana, os caminhos parecerem obstruídos, no entanto, flores rompem o asfalto em uma manhã inesperada. A solidão humana descobre laços de solidariedade e a solidão vislumbra saídas. É hora da vigília.



ANEXO A - PROGRAMAÇÃO

Seminário Internacional

O Direito como Liberdade

30 Anos de O Direito Achado na Rua

APRESENTAÇÃO

Sejam bem vindas e vindos à Universidade de Brasília, e ao Seminário Internacional “O Direito como Liberdade”, em celebração aos 30 anos de O Direito Achado na Rua!

O direito como ‘expressão de uma legítima organização social da liberdade’, tal como formulado por Roberto Lyra Filho, constitui o marco conceitual original do projeto denominado O Direito Achado na Rua, expressão por ele criada. Nascido em meio à resistente beleza do cerrado, O Direito Achado na Rua emerge há 30 anos na Capital Federal no ambiente histórico dos trabalhos da Assembleia Constituinte, para constituir-se em um projeto de formulação de uma nova concepção de direito, em uma nova sociedade que se anunciava mais livre, justa e solidária, e que por seu turno apresentam hoje dilemas e desafios que nos convocam à reflexão-ação.

Neste contexto, o evento se apresenta como um espaço com disposição e potencial para colecionar elementos temáticos e estéticos, modos de interpretar, de narrar e de instituir redes e plataformas para a conformação teórico-prática dos protocolos de pesquisa e extensão que se projetarão no tempo, refletindo sobre o atual momento de crise paradigmática do direito, dos direitos humanos e da sociedade brasileira.

O seminário se constitui como um espaço de encontro e diálogo científico, institucional, social e cultural, proporcionando a troca de experiências acadêmicas e de assessorias jurídicas universitárias e advocacia popular em diversos campos temáticos e institucionais, se apresentando como espaço-tempo disposto a proporcionar a anunciação de modelos analíticos de impacto e potencial explicativo e de intervenção na realidade do direito, dos direitos humanos e da sociedade brasileira em perspectiva latino-americana, reúne e difunde análises e experiências de assessoria jurídica a povos indígenas e comunidades tradicionais, proteção e combate à violência contra a mulher e à população LGBT, combate ao racismo e projeção de conceitos e práticas aptas ao reconhecimento das diversidades raciais, econômicas, sociais, étnicas, culturais, de gênero e sexualidades, em suas diferentes formulações semânticas sobre o direito em face dos espaços sociais, autoridades estatais e instituições judiciais.

Desejamos um ótimo, participativo e instigante evento a todas e todos!

Comissão Organizadora e Científica

Coordenação Geral

José Geraldo de Sousa Junior - Coordenador

Alexandre Bernardino Costa - Vice-Coordenador Geral

Comissão Organizadora

Antonio Sergio Escrivao Filho - Presidente da Comissão Organizadora

Adriana Nogueira Vieira Lima - Vice-Presidente da Comissão Organizadora

Membros da Comissão Organizadora

Adriana Andrade Miranda

Cynthia de Lacerda Borges

Clarissa Machado de Azevedo Vaz

Claudiane Silva Carvalho

Eduardo Xavier Lemos

Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

Ludmila Cerqueira Correia

Maria Antônia Melo Beraldo

Moema Rodrigues

Pedro Teixeira Diamantino

Renata Carolina Corrêa Vieira

Comitê Técnico-Científico

Nair Heloisa Bicalho de Sousa - Presidente do Comitê Técnico-Científico

Fabio de Sá e Silva - Vice-Presidente do Comitê Científico

Membros do Comitê Técnico-Científico

Diego Augusto Diehl

Gladstone Leonel da Silva Junior

Helga Maria Martins de Paula

Lívia Gimenes Dias da Fonseca

Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão

Talita Tatiana Dias Rampin

Vanessa Negrini

Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos

Direitos Humanos e Cidadania

Menelick de Carvalho Netto - Coordenador

Sinara Pollon Zardo - Vice-Coordenadora

PROGRAMAÇÃO

O Direito como Liberdade: 30 Anos de O Direito Achado na Rua
III Congresso Internacional em Direitos Humanos e Cidadania

Primeiro dia - 11 de Dezembro

Manhã

9:00h - CERIMÔNIA DE ABERTURA

Decanos da Universidade de Brasília Diretores do CEAM e da Faculdade de Direito Coordenadores do PPGD e PPGDH

10h - MÍSTICA DE ABERTURA

10:30h – 13h | MESA DE ABERTURA

30 ANOS DE O DIREITO ACHADO NA RUA: DESAFIOS DA TEORIA CRÍTICA DO DIREITO NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA

José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

Maria José Fariñas Dulce (Universidade Carlos III – Madrid/ESP)

Bistra Stefanova Apostolova (Universidade de Brasília)

Jacques Távora Alfonsín (Universidade do Vale do Rio Sinos)

Coordenação: Talita Tatiana Dias Rampin (Universidade de Brasília)

Tarde

14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHOS E OFICINAS

Noite

17h – 19h | LANÇAMENTO DE LIVROS

17h – 19h | MESA PPGDH

EDUCAÇÃO EM E PARA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO CONTEXTO DA AMÉRICA LATINA

Abraham Magendzo Kolstrein (Universidad de Chile)

Pedro Demo (Universidade de Brasília)

Sinara Pollom Zardo (Universidade de Brasília)
Lucia H. Zabotto Pulino (Universidade de Brasília)

19h – 21h | MESA

TEORIAS CRÍTICAS DOS DIREITOS HUMANOS

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília) António Casimiro Ferreira (Universidade de Coimbra/POR) David Sanchez Rubio (Universidade de Sevilha/ESP)
Antônio Alberto Machado (Universidade Estadual Paulista/UNESP)
Ela Wiecko de Castilho (Universidade de Brasília)

Coordenação: Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas (Doutoranda em Direito/UnB)

Segundo dia - 12 de Dezembro

Manhã

9:00h – 11h | MESA

O COMBATE AO RACISMO E AO PATRIARCADO: A EPISTEMOLOGIA JURÍDICA AFRO-DIASPÓRICA E FEMINISTA

Maurício Azevedo de Araújo (Universidade Federal da Bahia)
Rosângela Piovesani (Movimento de Mulheres Camponesas - MMC)
Givânia Maria da Silva (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ))

Coordenação: Livia Gimenes Dias da Fonseca (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

11h – 13h | MESA

PLURALISMO JURÍDICO E CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA

Antônio Carlos Wolkmer (Universidade Federal de Santa Catarina)
Jesus Antônio de la Torre Rangel (Universidade de Aguascalientes/MEX)
Raquel Zonia Yrigoyen Fajardo (Instituto Internacional de Derecho y Sociedad-IIDS/PER)

Coordenação: Gladstone Leonel da Silva Junior (Universidade Federal Fluminense)

Tarde

14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHOS E OFICINAS

Noite

17h – 19h | MESA NEP

EDUCAÇÃO PARA A PAZ E PRÁTICAS EMANCIPATÓRIAS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – 30 ANOS DO NÚCLEO DE ESTUDOS PARA A PAZ E OS DIREITOS HUMANOS

José Eduardo Elias Romão (Ouvidor da Petrobrás Distribuidora)

Gláucia Falsarella Foley (TJDFT – Justiça Comunitária)

Flávia Tavares Beleza (NEP – Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos)

Coordenação: Nair Heloisa Bicalho de Sousa (Universidade de Brasília)

19h – 21h | MESA

EXPANSÃO JUDICIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL

Fábio Costa Morais de Sá e Silva (Universidade de Oklahoma/EUA)

Daniela Marques (Universidade de Brasília)

João Batista Moreira Pinto (Universidade Federal da Paraíba)

Coordenação: Antonio Escrivão Filho (Centro de Ensino Superior de Brasília)

Terceiro dia - 13 de Dezembro

Manhã

09h – 11h | MESA

O DIREITO ACHADO NOS RIOS E NAS FLORESTAS: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, DIREITOS INDÍGENAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Carlos Frederico Marés de Souza Filho (Pontifícia Universidade Católica do Paraná)

Sérgio Sauer (Universidade de Brasília)

Eloy Terena (Associação dos Povos Indígenas do Brasil/APIB)

Cleber Buzatto (Conselho Indígena Missionário/CIMI)

Coordenação: Renata Carolina Corrêa Vieira (Mestranda em Direitos Humanos/UnB)

09h – 11h | MESA PPGDH (Auditório da FACE)

DEMOCRACIA, CONSTITUCIONALISMO, MEMÓRIA E HISTÓRIA

José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

João Batista Moreira Pinto (Universidade Federal da Paraíba)

Alexandre Bernardino (Universidade de Brasília)

Menelick De Carvalho Netto (Universidade de Brasília)

11h – 13h | MESA

MOVIMENTOS SOCIAIS E OS DESAFIOS DA ASSESSORIA JURÍDICA E ADVOCACIA POPULAR

Sara da Nova Quadros Côrtes (Universidade Federal da Bahia)

Scott Cummings (Universidade da Califórnia/Los Angeles)

Paulo Freire (Advogado do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST)

Darci Frigo (Terra de Direitos)

Coordenação: Clarissa Machado de Azevedo Vaz (Universidade Federal do Tocantins)

11h – 13h | MESA PPGDH (Auditório da FACE)

POLÍTICAS PÚBLICAS, MOVIMENTOS SOCIAIS, DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA

Wanderson Flor do Nascimento (Universidade de Brasília)

Renísia Cristina Garcia Filice (Universidade de Brasília)

David Sanchez Rubio (Universidade de Sevilha/ESP)

Ela Wiecko Volkmer de Castilho (Universidade de Brasília)

Tarde

14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHO E OFICINAS

Noite

19h – 21h | MESA DE ENCERRAMENTO (Local: Conselho Federal da OAB)

DIREITO COMO LIBERDADE: PERSPECTIVAS PARA UM NOVO PROJETO DE SOCIEDADE: Homenagem aos Advogados Roberto Armando Ramos de Aguiar e Luiz Carlos Simaringa Seixas

Nair Heloísa Bicalho de Sousa (Universidade de Brasília)

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília)

Cezar Britto (Conselho Federal da OAB)

Caroline Proner (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Marcello Lavenère Machado Neto (Conselho Federal da OAB)

Coordenação: José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

21h – 22h | Cerimônia de Encerramento

Felipe Santa Cruz (Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil)

Márcia Abrahão Moura (Reitora da Universidade de Brasília)

PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS

Primeiro dia - 11 de Dezembro

14h – 17h | Oficinas

Atividade 01

Oficina 01: Vez e Voz - Educação popular na prevenção e no enfrentamento ao tráfico de pessoas
Coordenação: Grupo Vez e Voz – Águas Lindas de Goiás

Oficina 02: Direito à Cidade sob a perspectiva do Direito Achado Na Rua.
Coordenação: NAJUP Negro Cosme

Atividade 02

Oficina 03: Desencarcerando mulheres: contribuições do direito achado no hospício
Coordenação: Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania – UFPB

Oficina 04: Oficina sobre o 1º Curso de Formação de Defensoras Populares: Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto
Coordenação: NAJURP - Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto

Atividade 03

Oficina 05: Educação e Direito como efetividade: a experiência da Primeira Turma de Graduação em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária e Agricultores Familiares Tradicionais no Brasil – UFG/Incrá/Pronera 2007-2012.
Coordenação: Prof. Dr. José do Carmo Alves Siqueira

Roda de Conversa 01: Roda de Conversa sobre experiências de ensino e aprendizagem à luz da concepção teórico e prática de O Direito Achado na Rua
Coordenação: Professores do Curso de Direito da UEFS, Coordenadores das Turmas Pronera e convidados

Atividade 04

Minicurso 01: As contribuições do pensamento político da Diáspora Africana para a política brasileira contemporânea
Coordenação: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH/Ceam/UnB

Atividade 05

Oficina 06: Saberes culturais não-hegemônicos

Coordenação: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PGDH/Ceam/UnB

Atividade 06

Oficina 07: A experiência do NEDA - UNESP

Coordenação: NEDA- UNESP

Segundo dia - 12 de Dezembro

14h – 17h | Oficinas

Atividade 07

Oficina 08: Participação social no âmbito das políticas urbanas do DF

Coordenação: Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (Regional Centro Oeste)

Atividade 08

Oficina 09: O que é o direito como liberdade?

Coordenação: REAJUPI – Rede de Ajups do Piauí

Oficina 10: Plano Popular: uma ferramenta para a construção de resistências comunitárias

Coordenação: Centro de Assessoria Jurídica Universitária – CAJU – UFC

Atividade 09

Oficina 11: Quebrar o silêncio: voz e a construção coletiva do direito das mulheres

Coordenação: Promotoras Legais Populares – Águas Lindas de Goiás

Oficina 12: Promotoras Legais Populares Libertárias/Jataí: uma experiência de extensão.

Coordenação: Promotoras Legais Populares de Jataí

Atividade 10

Oficina 13: Direito às manifestações e protestos sociais

Coordenação: Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP/DF)

Oficina 14: Assessoria Jurídica Popular e direitos das comunidades indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

Coordenação: Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP/DF) e Terra de Direitos.

Atividade 11

Oficina 15. Educação do Campo/ Educação em Direitos Humanos: experiência de formação inter e extraclasse, produção de conhecimento e desafios atuais.

Coordenação: Estudantes e egressos das Turmas de Direito dos Movimentos Sociais/PRONERA

Atividade 12

Oficina 16: Gênero, sexualidade e direitos humanos. A relação entre pessoas LGBTQI+ e instituições policiais: registros de crimes contra a diversidade sexual

Coordenação: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos–PPGDH/Ceam/UnB

Atividade 13

Oficina 17: Por que Direito à Cidade das Mulheres?

Coordenação: Candanga Advocacia Popular – DF

Oficina 18: O Teatro do Oprimido no enfrentamento da violência contra a mulher

Coordenação: AJUP Roberto Lyra Filho – UnB

Terceiro dia - 13 de Dezembro

14h – 17h | Oficinas

Atividade 14

Oficina 19: Assessoria Jurídica Universitária Popular: estratégias de resistência em contexto de remoção

Coordenação: Projeto Motyrum de Educação Popular em Direitos Humanos - Núcleo Urbano – UFRN – Natal.

Oficina 20: O papel da Assessoria Jurídica na promoção do acesso à justiça para além do âmbito Judiciário

Coordenação: SAJU/Rio Grande do Sul – UFRGS

Atividade 15

Oficina 21: Direitos Humanos Achado na Escola: prática emancipatórias de educação no CEM 3 de Ceilândia/DF

Coordenação: Projeto Educação Para Paz e Cidadania nas Escolas (PPGDH/UnB; NEP/CEAM/UnB). Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Renata Vieira, Daniel Ribeiro, Sueli Bellato e Renata D'Ávila.

Oficina 23: A luta por uma educação popular

Coordenação: Cursinho popular Maria Eloá Jataí/GO

Atividade 16

Oficina 24: Direito, Relações Raciais, Diáspora Africana e Sujeitos/as Coletivas de Direito

Coordenação: Maré – Grupo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro

Oficina 25: Escravidão e Liberdade: dialética do direito e práxis negra no Brasil

Coordenação: Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Questão Racial e Capitalismo Dependente – UFG/Jataí

Atividade 17

Oficina 25: Encarceramento e direitos humanos: o estado de coisas inconstitucionais e a Política Nacional de Prevenção e Combate à Tortura frente às “masmorras medievais” do Sistema Penitenciário Brasileiro.

Coordenação: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH/Ceam/UnB

Atividade 18

Oficina 26: Enunciados jurídicos para o direito à alimentação e nutrição Adequada

Coordenação: FIAN-Brasil e O Direito Achado na Rua-UnB

Atividade 19

Oficina 27: Direito, Marxismo e América Latina

Coordenação: Grupo de Estudos em Direito Crítico, marxismo e América Latina (GEDIC/UFERSA))

Roda de Conversa 02: Diálogos entre Lyrianos e Nepeanos: teorias críticas sobre pluralismo jurídico desde a América Latina

Coordenação: Grupo Constitucionalismo Crítico Latino-americano (UNESC)

PROGRAMAÇÃO DOS GTs

Primeiro dia - 11 de Dezembro

14h – 17h | Grupos de Trabalhos

GT 01 Educação em direitos humanos, novos saberes e práticas pedagógicas emancipatórias

Coordenação: Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Adriana Andrade Miranda e José Humberto de Góes Junior

GT 02 Acesso, controle social e expansão política da justiça

Coordenação: Talita Tatiana Dias Rampin, Antônio Escrivão Filho e Alberto Amaral

GT 04 Direito, gênero e diversidade

Coordenação: Livia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Táboas e Fredson Carneiro

GT 05 Movimentos sociais e sujeitos coletivos de direito

Coordenação: Roberta Amanajás, Rosane Lacerda, Clarissa Machado de Azevedo Vaz e Renata Carolina Correa Vieira

GT 06 Direito, relações raciais, territórios negros e epistemologias Afro-diaspóricas

Coordenação: Luciana Ramos e Emília Joana Viana de Oliveira

GT 07 Direito à cidade - Sessão 1

Coordenação: Adriana Lima, Enzo Bello, Marcelo Cafrune e Sabrina Durigon

GT 10 Direito à comunicação e à informação

Coordenação: Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

GT 12 Constitucionalismo Achado na Rua

Coordenação: Gladstone Leonel da Silva Junior, Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão e Magnus Henry

Segundo dia – 12 de Dezembro

14h – 17h | Grupos de Trabalho

GT 04 Direito, gênero e diversidade

Coordenação: Livia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Táboas e Fredson Carneiro

GT 09 Teoria crítica dos direitos humanos

Coordenação: Alexandre Bernardino Costa, Diego Augusto Diehl, Eduardo Xavier Lemos e Mariana Veras

GT 05 Movimentos sociais e sujeitos coletivos de direito

Coordenação: Roberta Amanajás, Rosane Lacerda, Clarissa Machado de Azevedo Vaz e Renata Carolina Correa Vieira

GT 10 Direito à comunicação e à informação

Coordenação: Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

GT 11 O Direito Animal Achado na Rua - Trabalhos 1 a 15

Coordenação: Vanessa Negrini e Gabriela Jardon

Terceiro dia – 13 de Dezembro

14h – 17h | Grupos de Trabalho

GT 03 Assessoria jurídica e advocacia popular

Coordenação: Ludmila Cerqueira, Helga Maria Martins de Paula, Érika Lula de Medeiros, Pedro Diamantino e Cloves Araujo

GT 07 Direito à cidade - Sessão 2

Coordenação: Adriana Lima, Enzo Bello, Marcelo Cafrune e Sabrina Durigon

GT 08 Trabalhadores, justiça e cidadania

Coordenação: Cristiano Paixão, Eneida Dultra e José Eymard Loguércio

GT 10 Direito à comunicação e à informação – Trabalhos 11 a 20

Coordenação: Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

GT 11 O Direito Animal Achado na Rua – Trabalhos 16 a 32

Coordenação: Vanessa Negrini e Gabriela Jardo

PROGRAMAÇÃO CULTURAL

1

Exposição Arte Resistência num Brasil de Retrocessos

Data: 10/12 à 14/12 (exposição permanente)

Local: Prédios da UnB em que ocorrerão as atividades do Seminário

Curadoria: Judith Cavancanti

Por causa dos retrocessos quanto a direitos básicos, flexibilização de instrumentos de defesa de minorias, permissividade a falas e atos fascistas, machistas, racistas e homofóbicos, existe uma crescente falta de identificação e inclusão dessas minorias no que tange à atual política brasileira. Direitos humanos básicos têm sido negados e grupos socialmente vulneráveis que já haviam alcançado um pouco mais de espaço no poder estão novamente desamparados e ameaçados. Dentre eles, as mulheres. Para muitas de nós, sobreviver já é um ato revolucionário. Para várias, a arte crítica tem sido um dos instrumentos de nossa resistência. A exposição Arte Resistência num Brasil de Retrocessos é fruto de uma junção de mulheres artistas que busca manter viva essa luta. As artistas optaram por uma exposição aberta à intervenção. As obras são reproduções de obras destas artistas, coladas em um compensado de madeira. Este formato foi escolhido para que funcione como “lambe”, simulando arte de rua (*street art*) e arte denúncia, propiciando um maior diálogo com a proposta conceitual da exposição. A ideia é que esta estrutura fique acessível ao público não somente para que vejam as obras, mas sobretudo para que tenham a oportunidade de intervir na estrutura completamente sem restrições quanto à forma ou ao conteúdo, ou seja, de maneira democrática e livre de censuras.

Artistas participantes:

Apipper - @apipper

Érica Nog (1995) - Fortaleza, Ceará. Multiartista licenciada em Artes Visuais pelo IFCE. Arte-educadora de 2015 a 2017, MAC- CE e mediadora de 2018 a 2019 pelo Instituto Cultural Iracema. Trabalha com aquarelas, guaches, grafite e muralismo. Suas temáticas giram em torno do feminismo, depressão e do lúdico.

Camila Moritugui - @moritugui

Camila Moritugui, 25 anos. Guarulhos, São Paulo. Designer e artista visual. Sua abordagem artística é sobre o auto-conhecimento. Estudos resultam em imagem e suas composições, uma grande ferramenta de transformação universal, responsável por provocar e aguçar os cinco sentidos.

Frances Amaral - @francesamaral.artes - www.francesamaral.tk

Frances Amaral (1989) - Natural de Belo Horizonte, MG. Artista múltipla, graduada em Artes Plásticas pela UEMG e em Design de Moda pela UniBH. Vem desenvolvendo uma série de trabalhos plásticos e autorretratos que discutem a relação com o corpo.

Ina Gouveia - @inagouveia

Ina Gouveia é artista visual e designer, nascida em 1995 na Paraíba, residente em Belo Horizonte. Trabalha com temáticas do corpo e da representatividade feminina, explorando técnicas analógicas e digitais.

Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br – www.judithcavalcanti.com

Judith Cavalcanti (Recife, 1981) é artista visual. Orienta-se pelo debate político- filosófico e costuma retratar a cultura brasileira sob debates ideológicos contemporâneos. Desde o Golpe de 2016, tem utilizado a arte como instrumento de fortalecimento do feminismo e crítica à situação atual de desrespeito aos direitos humanos no país.

Liz Under - @liz.under - www.lizunderart.blospot.com

Liz Under (1995) é uma artista visual autodidata nascida em Araraquara-SP. Sua arte provocativa e transgressora pode ser vista tanto nos muros, como nas telas e nos papéis. Atualmente expando na Galeria Transarte, na exposição "Sempre Gay" e no I DELAS Festival de Araraquara-SP.

Monica Barbosa - @_monica.barbosa

Natural do Piauí. Conta em narrativas visuais ilustradas um diálogo entre o feminino, o sentimento e as constantes proibições que giram em torno das mulheres. Suas obras refletem a construção do discurso e transgressão com um toque ancestral e orgânico.

Jaqueline Almeida - @jasqued

Jaqueline Almeida, artista visual e tatuadora Indaiatubana graduanda do curso de Artes Visuais da PUC Campinas. Suas obras exploram diversos materiais e técnicas, e abordam temáticas recorrentes em sua vida como o feminismo, crenças espirituais e sentimentos.

Júlia Bertú - @bertulha - juliabertu.pb.gallery

Júlia Bertú é artista mineira nascida em 1995. Com forte influência de elementos do estudo psicanalítico e inspirada pela curiosidade sobre o comportamento humano, trabalha com temáticas da memória, do feminino e da construção da identidade.

Mitti Mendonça - @mao.negra

Mitti Mendonça (São Leopoldo, 1990) é artista multimídia, criadora do projeto Mão Negra Resiste, que visa o protagonismo de poéticas negras na arte. Aborda o feminismo negro, a memória e o afeto. Usufrui de bordado, colagem, desenho e arte sonora para compor seus trabalhos.

Neska Brasil - @brasilneska

Neska Brasil (1980) - Natural de Campo Grande, MS. Mora em João Pessoa/PB. Artista visual e arte educadora, graduada em Artes Visuais - Licenciatura Plena em Artes Plásticas pela UFMS (2008). Desde 2016, dedica-se à pintura como método de resgate emocional, buscando compreender através da prática, as relações sociais intra e interpessoais.

Valeria Muñoz - @papelito.contato

Valeria Muñoz (Brasília, 1987) é uma artista brasileira feminista devotada ao papel e às suas inúmeras possibilidades de criação. Como uma boa libriana, desde a infância nutre profunda admiração pelas artes e o poder que suas diversas manifestações têm de forjar novas realidades.

2

Exposição fotográfica "(A)quem de direito!?"

Data: 10/12 à 14/12 (exposição permanente)

Local: Jardim da Faculdade de Direito

Fotógrafo: Humberto Goés

"(A)quem de direito!?" é o nome dado ao conjunto de 11 retratos extraídos do projeto de mesmo nome em andamento. Seu propósito é exaltar os novos sujeitos do ensino jurídico, a ocupação transformadora que produzem e a realização, para ser redundante, do caráter público da universidade pública brasileira. A palavra/presença e a presença/palavra configuradas na ocupação do espaço simbólico e material da universidade por quem de direito, historicamente, silenciado, aquém do direito à educação superior e da formação jurídica, é o que pretende expressar o trocadilho "(A)quem de direito!?" que dá nome à exposição. Cada retrato é um encontro de olhares, de vidas... e, como todo encontro, consciente ou inconscientemente, é a tentativa de entender e significar o que cada um e cada uma pode ser para o outro ou para a outra, como sua presença pode transformar a existência, renovar anseios, produzir conhecimentos. Ou seja, guarda um aspecto da interação entre estudantes da Turma de Direito do PRONERA da UFG/ Regional Goiás e o educador-fotógrafo que com eles e com elas trabalha. Porém, cada retrato, para além de pessoa em si mesma, emerge como a representação dos sujeitos que ocupam, que vivificam, que fazem da universidade uma construção integrada por quem de direito, por quem tem direito de ser, por quem tem o direito a realizar sua potência, por quem tem direito de desenvolver e oferecer-se a si e ao mundo sua capacidade, seu engenho, sua ação, sua experiência existencial e cognitiva. Por essa razão, as fotografias ganham corpo, interagem, falam da universidade enquanto são presença no espaço. Falam para a universidade enquanto falam de si e reivindicam um lugar para ser e estar. Os jardins da Faculdade de Direito são o seu lugar apropriado. Elas podem resistir às intempéries para estar no centro, fazerem-se notar com sua presença, que pode ser incômoda, como a luta por direitos.

3

Apresentação musical

Data: 12/12/19, às 18h30 (encerramento da mesa Educação para Paz e práticas emancipatórias de mediação de conflitos – 30 anos do Núcleo de Estudos para a Paz)

Local: Auditório Esperança Garcia – Faculdade de Direito

Cantora: Flávia Beleza (canto), Alessandro Borges (violão) e convidada

4

Apresentação musical

Data: 13/12/19 às 19h (MESA DE ENCERRAMENTO - DIREITO COMO LIBERDADE: PERSPECTIVAS PARA UM NOVO PROJETO DE SOCIEDADE: Homenagem aos Advogados Roberto Armando Ramos de Aguiar e Luiz Carlos Simaringa Seixas)

Local: Conselho Federal da OAB

Cantora: Gláucia Falsarella Foley (canto) Jaime Ernest Dias (violinista), Alex Freitas (saxofonista)

5

Exposição de xilografia

Data: 11/12 à 13/12 (**exposição permanente**)

Local: Auditório Esperança Garcia - Faculdade de Direito

Artista: Ludmila Correia

6

Varal de Poesias Achadas nas Lutas: por direitos e arte

Data: 11/12 à 13/12 (**exposição permanente**)

Local: Faculdade de Direito

Curadoria: Helga Maria Martins de Paula

O Direito Achado na Rua inspira e mobiliza, é construído por vozes, braços e mãos que compreendem a possibilidade de emancipação humana e superação das opressões e exploração em sua forma e conteúdo. Como forma que traduz um conteúdo de acúmulos históricos desenhados nas ruas/campo/espço público, o Direito Achado na Rua também é arte quando explode nas expressões das subjetividades forjadas nas lutas dos sujeitos coletivos de direitos. Nesse sentido, mostrar as poesias-molotov de Noel Delamare e tantas e tantos outros é experienciar novas chances de arte-pão para nossos seres famintos. A gente quer direito... e arte: ambos achados na dimensão do encontro com o outro e consigo mesmo. O varal é pra ler, tocar, sentir e, principalmente, seguir. Sigamos: com a luta, a poesia e a esperança.

